



POLÍTICAS PÚBLICAS DE CULTURA,
DESPORTO E LAZER INTEGRANTES DO
**CALENDÁRIO CULTURAL DO
MUNICÍPIO DE IGARAPÉ-MIRI 2026**





PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, DESPORTO E LAZER – SECULT **CONSELHO MUNICIPAL DE**
CULTURA DE IGARAPÉ-MIRI – COMCIM

POLÍTICAS PÚBLICAS DE CULTURA, DESPORTO E LAZER INTEGRANTES DO CALENDÁRIO CULTURAL DO MUNICÍPIO DE IGARAPÉ-MIRI – 2026

Igarapé-Miri/Pará/Brasil
Dezembro – 2026

CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Roberto Pina Oliveira

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, DESPORTO E LAZER

Elton Serrão dos Santos

CONSELHO MUNICIPAL DE CULTURA DE IGARAPÉ-MIRI

Conselheiros na Gestão do Biênio 2025-2026

REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL

Câmara Setorial de Artes Visuais e Comunicação

Titular: Antônio Luis Dias Quaresma

Suplente: Bleno Miranda Lobato

Câmara Setorial de Carnaval

Titular: Diane Barbosa Sampaio

Suplente: Maria Patrícia Oleastre Fernandes

Câmara Setorial de Cultura Religiosa

Titular: Daniel Gonçalves Cunha

Suplente: José Raimundo de Oliveira Gonçalves

Câmara Setorial de Dança

Titular: Agnaldo Nascimento Ferreira

Suplente: Manoel Cristóvão Oliveira da Silva

Câmara Setorial de Esporte

Titular: Rosimar Melo Silva

Suplente: Isaac Lobato Leão

Câmara Setorial de Literatura

Titular: Paulo Sergio de Almeida Corrêa

Suplente: Vanilza Maria Moraes Ferreira

Câmara Setorial de Música

Titular: David Rodrigues Farias

Suplente: Pedrilson Araújo do Nascimento

Câmara Setorial de Teatro

Titular: Odivaldo Mendes de Moraes

Suplente: Nilma Nascimento Machado

REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO

Representantes do Poder Executivo Municipal

Secretaria Municipal de Assistência Social

Titular: Marcela Quaresma Miranda

Suplente: Nazildo José Ferreira da Silva

Secretaria Municipal de Educação

Titular: Patrich Depailler Ferreira Moraes

Suplente: Edson Luiz Pantoja Sacramento

Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Trabalho

Titular: Sílvio Cezar Martins do Nascimento

Suplente: Ismael Fonseca Araújo

Secretaria Municipal de Cultura, Desporto e Lazer

Titular: Elton Serrão dos Santos

Suplente: Elias Antunes da Silva

Secretaria Municipal de Meio Ambiente

Titular: Carlos Breno Corrêa Coelho

Suplente: Manoel de Jesus da Conceição dos Santos

Políticas Públicas para Juventude

Titular: Handerson Benedito Moraes Pantoja

Suplente: José Maria dos Santos Costeira

Secretaria Municipal de Finança

Titular: Keyse Araújo de Oliveira

Suplente: Jefferson da Conceição Alves

Poder Legislativo Municipal - Câmara Municipal

Titular: Mielle de Jesus Mendes Figueiredo

Suplente: Fábio Roberto Ferreira de Souza

SUMÁRIO

1. APRESENTAÇÃO	04
2. BASE LEGAL PARA FORMULAÇÃO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS DE CULTURA, DESPORTO E LAZER.....	10
3. PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO PARA EFETIVAÇÃO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS DE CULTURA, DESPORTO E LAZER	22
4. ESTRUTURAÇÃO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS DE CULTURA, DESPORTO E LAZER	26
5. SISTEMÁTICA DE AVALIAÇÃO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS DE CULTURA, DESPORTO E LAZER.....	33
6. INFRAESTRUTURA PARA VIABILIZAR AS POLÍTICAS PÚBLICAS DE CULTURA, DESPORTO E LAZER.....	35
REFERÊNCIAS.....	36
ANEXOS.....	38

1. APRESENTAÇÃO

O Poder Executivo Municipal, mediante sua Secretaria Municipal de Cultura, Desporto e Lazer – SECULT, a colaboração institucional do órgão do Conselho Municipal de Cultura de Igarapé-Miri (COMCIM) e de membros da Sociedade Civil, apresenta e disponibiliza o Calendário Cultural do Município de Igarapé-Miri, do qual constam as atividades integrantes das políticas públicas culturais planejadas para o ano de 2026.

Destaque-se que, no campo da cultura, o Poder Executivo Municipal iniciou o ano de 2021 com o processo de elaboração e assinatura do Acordo de Cooperação Federativa, nº do Processo nº: 72031.001349/2021-45, Ministério do Turismo e o Município de IGARAPÉ-MIRI/PA, CNPJ nº 05.191.333/0001-69. Tendo por Objeto “estabelecer as condições e orientar a instrumentalização necessária para o desenvolvimento do SNC, com implementação coordenada e/ou conjunta de programas, projetos e ações, no âmbito da competência do Município”. Sua vigência é por tempo indeterminado, a partir da data da celebração transcorrida no dia 29/01/2021.

No ano de 2021, a pesar das dificuldades decorrentes da pandemia da SARS COVID-19, que impuseram sérias restrições à vida humana e, conseqüentemente, afetaram a plenitude dos programas, projetos e ações planejados pela Secretaria Municipal de Cultura, Desporto e Lazer, pode-se dizer que grande parte dos eventos projetados foram realizados, adotando-se o formato que combinou a participação de um público presencial e virtual, mediante as transmissões de live.

No ano de 2022, o Calendário Cultural do Município teve sua quase que integral programação efetivada, uma vez que foi executada parte expressiva das atividades que o integram. Além disso, realizou-se o Fórum Municipal de Cultura, contando com a participação dos agentes culturais e trabalhadores da cultura no processo de planejamento, execução e avaliação das políticas públicas culturais.

Com a reabertura do Centro Cultural de Igarapé-Miri, a partir do ano de 2023, tornou-se possível o desenvolvimento de diversas ações direcionadas à cultura e ao desporto que impulsionaram as políticas públicas culturais e desportivas nesse espaço,

fortalecendo ainda mais a efetivação do Calendário Cultural do Município.

No ano de 2024, foram implementadas ações correspondentes ao fomento cultural oriundo do Fundo de Participação do Município, o que permitiu a continuidade das ações previstas no Calendário Cultural do Município, mas também houve efetivação de recursos do governo federal, mediante a Lei Complementar nº 195 (Paulo Gustavo) e da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura, resultando em diversos agentes culturais beneficiados com os recursos que foram distribuídos via editais públicos.

Quanto ao ano de 2025, a implementação do Calendário Cultural do Município mobilizou as dotações orçamentárias correspondentes aos 2% oriundos dos repasses do Fundo de Participação dos Municípios, assim como os recursos financeiros aplicados pelo Governo Federal, mediante a Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura, o que permitiu viabilizar diversas ações culturais submetidas aos editais públicos. Ressalte-se que também passaram a compor os recursos orçamentários destinados à cultura, desporto e lazer, as verbas alocadas por meio das Emendas Parlamentares, o que contribuiu significativamente com o incremento dos investimentos no campo cultural do município.

O Município de Igarapé-Miri participou do XI Jogos Abertos do Pará – 2022 e 2023, com uma delegação formada por atletas dos naipes masculinos e femininos das modalidades FutSal, Futebol de Areia, Handebol, Voleibol, Basquetebol e Tênis de Mesa, tendo conquistado medalhas em algumas das modalidades disputadas. Em relação ao ano de 2024, a Secretaria Municipal de Cultura, Desporto e Lazer, projetou ampliar sua participação nas modalidades, o que deveria resultar no aumento no número de atletas recebendo medalhas e premiações.

Digno de destaque foi o fato de que o Chefe do Poder Executivo Municipal, no decorrer do ano de 2025, bem como nos anos de 2021-2024, efetuou plenamente os repasses de recursos financeiros oriundos do Fundo de Participação dos Municípios (FPM) devidos ao Sistema Municipal de Cultura, o que possibilitou a previsão de dotação orçamentária para assegurar a periodicidade das ações voltadas à cultura, desporto e lazer.

Lamentavelmente, por motivo de força maior, a Secretaria Municipal de Cultura, Desporto e Lazer deixou de efetivar a publicação de editais direcionados ao incentivo e fomento de projetos culturais. Todavia, isso não gerou tantos prejuízos, pois diversos os

agentes culturais locais e externos submeteram propostas e obtiveram aprovação de seus projetos no Edital de Chamada Pública nº 001/2023 - CP.

A disponibilidade dos bens públicos, tais como o Centro Cultural de Igarapé-Miri, o estádio municipal, a Casa da Cultura, o Centro Cultural, os espaços localizados nos Distritos e as quadras poliesportivas, foi importante iniciativa do Poder Executivo Municipal, da Secretaria Municipal de Cultura, Desporto e Lazer e do Conselho Municipal de Cultura de Igarapé-Miri, o que auxiliou na efetivação do Calendário Cultural do Município durante os anos de 2021 a 2025.

Destaque-se que a Casa da Cultura sofreu a suspensão das atividades por tempo indeterminado, após ato do Secretário Municipal de Cultura, Desporto e Lazer, mediante Portaria nº 014, de 10 de abril de 2025, em razão da Ação Civil Pública Nº MP: 08.2024.00183006-7, interposta pelo Ministério Público, o que inviabilizou, provisoriamente, sua utilização para a promoção de diferentes ações culturais que habitualmente eram desenvolvidas nesse espaço.

No âmbito do planejamento público municipal, cabe informar que houve sanção do Plano Plurianual 2022-2025 (Lei Municipal nº 5.321/2025, de 24 de dezembro de 2025), e da Lei Municipal nº 5.322/2025, de 24 de dezembro de 2025, que “Dispõe sobre a Lei Orçamentária Anual (LOA), para o exercício de 2026, e dá outras providências”, em cujos instrumentos constam as dotações de recursos financeiros visando investimentos na gestão dos órgãos de cultura e em políticas públicas de cultura, desporto e lazer.

Entre os meses de outubro e novembro do ano de 2025, a Secretaria Municipal de Cultura, Desporto e Lazer, constituiu e designou a Comissão para elaboração do Plano Municipal de Cultura 2026-2036, o qual foi precedido de deliberações em Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Cultura de Igarapé-Miri e Audiência Pública, culminando com o envio do Projeto de Lei de iniciativa do Poder Executivo Municipal ao Poder Legislativo de Igarapé-Miri, visando sua apreciação e deliberação, para posterior sanção e publicação.

A sanção da Lei Municipal nº 5.167, de 12 de novembro de 2021, igualmente se destaca como importante instrumento para auxiliar no planejamento e gestão das políticas públicas culturais, uma vez que “Dispõe sobre a criação e regulamentação do Fundo

Municipal de Cultura de Igarapé-Miri, e dá outras providências”.

Na esfera do Governo Federal, o município de Igarapé-Miri, no ano de 2023, pactou adesão e se habilitou ao recebimento dos recursos financeiros oriundos da Lei Paulo Gustavo, o que resultou na publicação de editais públicos destinando verbas aos agentes culturais de diferentes modalidades artísticas e culturais. Além disso, nesse mesmo ano, houve adesão à Política Nacional Aldir Blanc, a qual também destinará recursos que serão investidos anualmente em políticas públicas culturais, no período de 2023-2027.

A partir do ano de 2025, o Poder Executivo Municipal, mediante ação da Secretaria Municipal de Cultura, Desporto e Lazer, realizou a submissão, na Plataforma CultBR, do Plano de Ação e do Plano de Aplicação de Recursos referentes ao 2º Ciclo da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura, prevendo-se a aplicação de R\$ 468.051,03 em cada ciclo, totalizando o investimento de R\$ 1.872.204,12 no período de 2025-2029.

Por oportuno, destaque-se que as políticas públicas culturais, de desporto e lazer enfatizam diferentes eixos: a base legal que lhe dá sustentação, particularmente a Constituição da República Federativa do Brasil, a Constituição do Estado do Pará e o Plano Estadual de Cultura, o texto da Lei Orgânica do Município de Igarapé-Miri, a importante Lei de criação do Conselho Municipal de Cultura, a conquista que resultou na Lei do Plano Municipal de Cultura e a imprescindível e mais recente Lei do Sistema Municipal de Cultura e do Fundo Municipal de Cultura; aborda o planejamento e orçamento com destaque ao Plano Plurianual – PPA, a Lei de Diretrizes Orçamentárias, a Lei Orçamentária Anual e a Lei do Sistema Municipal de Cultura e do Fundo Municipal de Cultura; indica a estrutura dessas políticas sob a forma de diferentes atividades, cujos cronogramas se estendem desde o mês de janeiro até dezembro, considerando-se as atuais Câmaras Setoriais do COMCIM: Artes Visuais e Comunicação; Carnaval; Cultura Religiosa; Dança; Esporte; Literatura; Música; Teatro.

Na esfera do controle social, durante os meses de outubro e novembro do ano de 2025, realizou-se o Fórum Municipal de Cultura e a Conferência Municipal de Cultura, mobilizando a sociedade civil, os agentes culturais, produtores e fazedores da cultura em processos de avaliação das políticas públicas culturais e do Plano Municipal de Cultura

2015-2025.

Mantem-se, portanto, uma sistemática de avaliação das políticas públicas culturais, de desporto e lazer, mediante periódicas Reuniões Ordinárias e Extraordinárias do Conselho Municipal de Cultura de Igarapé-Miri, da realização do Fórum Municipal de Cultura (anual), bem como da Conferência Municipal de Cultura (a cada biênio). Para tanto, adotando-se as redes sociais como meio auxiliar de consulta e do diálogo com a Sociedade Civil.

O conjunto de atividades inseridas neste Calendário Cultural do Município, terá como local de sua implementação tanto o espaço do Centro Cultural que abriga a quadra poliesportiva e o Estádio Municipal; as Quadras de Esporte situadas em diferentes bairros e Distritos da Cidade; também serão ocupadas Praças e logradouros públicos, a Casa de Cultura, a Escola de Artes Professor João Valente do Couto, salas de aulas e auditórios das Escolas Públicas, assim como espaços concedidos em parceria com a iniciativa privada.

Nota-se, contudo, que o Calendário Cultural constitui relevante instrumento por meio do qual se pretende assegurar à população o acesso à cultura, desporto e lazer como direito fundamental, daí a razão de estar fundamentado em base legal, devendo constar do Plano Plurianual, da Lei de Diretrizes Orçamentárias, da Lei Orçamentária Anual, do Plano Municipal de Cultura e do Fundo Municipal de Cultura integrante do Sistema Municipal de Cultura. Nesse sentido, a elaboração e aprovação deste documento decorreu da Reunião Extraordinária do Conselho Municipal de Cultura, ocorrida no dia 17 de dezembro de 2025.

Por outro lado, o êxito dessas políticas públicas culturais, de desporto e lazer somente será alcançado com o trabalho desenvolvido pelas equipes de recursos humanos integrantes da SECULT, a imprescindível atenção e responsabilidade do Chefe do Poder Executivo Municipal, a atuação propositiva e fiscalizadora do Poder Legislativo, do Ministério Público, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, a participação dos Conselheiros do COMCIM, da Sociedade Civil, e do público envolvido, diretamente ou não, com as atividades previstas para o ano de 2026.

Diante da inesperada pandemia da COVID-19 que se propagou pelo mundo no ano de 2020, a Secretaria Municipal de Cultura, Desporto e Lazer, juntamente com o

Conselho Municipal de Cultura de Igarapé-Miri, buscaram formas legais para assegurar a realização das políticas públicas culturais nesse período marcado por elevados casos de infecções e óbitos. A partir dessa iniciativa, houve elaboração e aprovação da Resolução nº 01, de 01 de junho de 2020, a qual “Assegura a realização das políticas públicas culturais, desporto e lazer mediante a utilização do teletrabalho, transmissão ao vivo e salas de conversas, pelo tempo que perdurarem as medidas restritivas de prevenção e combate aos efeitos da pandemia COVID 19, adotadas no Brasil, no Estado do Pará e na cidade de Igarapé-Miri”.

O Poder Executivo Municipal, mediante atuação da SECULT e do COMCIM, não sofre restrições para efetivar as políticas públicas culturais, uma vez que elas podem assumir formatos presenciais, virtuais, ou composição híbrida, sempre obedecendo aos cuidados preventivos e medidas sanitárias emitidas pelas autoridades.

A pandemia ainda propagava seus efeitos no ano de 2024 e 2025, mas a intensificação das campanhas de vacinação no País, no Estado do Pará e em de Igarapé-Miri, ampliou o número de pessoas imunizadas. Todavia, são necessárias medidas preventivas, e exatamente por isso, ao aprovar este Calendário Cultural do Município, a SECULT e o COMCIM decidiram prosseguir com a efetivação das políticas públicas culturais, tanto sob a forma presencial quanto mediante transmissão de lives e utilização do trabalho remoto dos fazedores de cultura.

Embora estejam integradas ao Calendário Cultural do Município, algumas programações serão realizadas com restrições, pois é preciso manter os cuidados preventivos, mas o Poder Executivo Municipal, a SECULT e o COMCIM estão empenhados em garantir o máximo das atividades previstas, uma vez que entendem ser necessário assegurar a cultura como direito fundamental, e as redes sociais e tecnologias da informação e comunicação se mostram instrumentos eficazes para o alcance dessa pretensão.

O Calendário Cultural do Município, consolida o roteiro e periodicidade das diversas ações previstas para serem efetivadas durante o ano de 2026, tornando-se um instrumento de planejamento e gestão indispensável à efetividade das políticas culturais.

Igarapé-Miri, 17 de dezembro de 2025.

Prefeitura Municipal de Igarapé-Miri

Secretaria Municipal de Cultura, Desporto e Lazer

Conselho Municipal de Cultura de Igarapé-Miri

2. BASE LEGAL PARA FORMULAÇÃO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS DE CULTURA, DESPORTO E LAZER

A cultura, o desporto e o lazer constituem deveres que o Estado deve assegurar a todo cidadão, conforme previsto na Constituição da República Federativa do Brasil. No aspecto específico da cultura, diz o texto constitucional:

Art. 215. O Estado garantirá a todos o pleno exercício dos direitos culturais e acesso às fontes da cultura nacional, e apoiará e incentivará a valorização e a difusão das manifestações culturais.

§ 1º O Estado protegerá as manifestações das culturas populares, indígenas e afro-brasileiras, e das de outros grupos participantes do processo civilizatório nacional.

§ 2º A lei disporá sobre a fixação de datas comemorativas de alta significação para os diferentes segmentos étnicos nacionais.

§ 3º A lei estabelecerá o Plano Nacional de Cultura, de duração plurianual, visando ao desenvolvimento cultural do País e à integração das ações do poder público que conduzem à:

- I - defesa e valorização do patrimônio cultural brasileiro;
- II - produção, promoção e difusão de bens culturais;
- III - formação de pessoal qualificado para a gestão da cultura em suas múltiplas dimensões;
- IV - democratização do acesso aos bens de cultura;
- V - valorização da diversidade étnica e regional.

No caso do desporto e lazer, o texto constitucional estabelece que se trata de um direito social:

Art. 6º São direitos sociais a educação, a saúde, a alimentação, o trabalho, a moradia, o transporte, o lazer, a segurança, a previdência social, a proteção à maternidade e à infância, a assistência aos desamparados, na forma desta Constituição. (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 90, de 2015)

Art. 217. É dever do Estado fomentar práticas desportivas formais e não

formais, como direito de cada um, observados:

I - a autonomia das entidades desportivas dirigentes e associações, quanto a sua organização e funcionamento;

II - a destinação de recursos públicos para a promoção prioritária do desporto educacional e, em casos específicos, para a do desporto de alto rendimento;

III - o tratamento diferenciado para o desporto profissional e o não profissional;

IV - a proteção e o incentivo às manifestações desportivas de criação nacional.

§ 1º O Poder Judiciário só admitirá ações relativas à disciplina e às competições desportivas após esgotarem-se as instâncias da justiça desportiva, regulada em lei.

§ 2º A justiça desportiva terá o prazo máximo de sessenta dias, contados da instauração do processo, para proferir decisão final.

§ 3º O poder público incentivará o lazer, como forma de promoção social.

Portanto, seja no campo cultural quanto no âmbito do desporto e lazer, o cidadão tem o direito de usufruir e o Estado se reveste do dever de fomentar e incentivar as políticas públicas culturais e desportivas.

Na Constituição do Estado do Pará, de 1989, esse ente estatal detém competência para promover a cultura, conforme veiculado no art. 18, VII e IX, pois se trata de um bem social e direito de todos, segundo preceitua em seu art. 285 a 287.

Art. 285. O Estado promoverá e garantirá o pleno exercício dos direitos culturais e o acesso livre à cultura, considerada bem social e direito de todos.

§ 1º. A cultura e a tradição paraense, com base na criatividade da população e no saber do povo, terão prioridade pelo seu caráter social e pelo que representam de base à formação da identidade do Estado.

§ 2º. A valorização da cultura paraense ocorrerá através de suas bases municipais, a fim de que se assegure a unidade na diversidade, a partir de suas áreas de produção, preservando sua autenticidade e originalidade.

§ 3º. Haverá livre e plena circulação dos bens culturais no Estado.

§ 4º. O Estado, em colaboração com os Municípios, implantará bibliotecas, arquivos, museus e espaços culturais de múltiplos usos, objetivando a difusão da cultura geral e, especialmente, a paraense, instituindo-se sistemas próprios para cada segmento.

§ 5º A lei estabelecerá o Plano Estadual de Cultura, de duração plurianual, visando o desenvolvimento cultural do Estado do Pará e à integração das ações do poder público que conduzem à: (Acrescido pela Emenda Constitucional Nº 56 de 08/10/2013)

I – liberdade de expressão, criação e fruição;

II – diversidade cultural;

III – respeito aos direitos humanos;

- IV – direito de todos à arte e à cultura;
- V – direito à informação, à comunicação e à crítica cultural;
- VI – direito à memória e às tradições;
- VII – responsabilidade socioambiental;
- VIII - valorização da Cultura como vetor do desenvolvimento sustentável;
- IX - preservação do Patrimônio Cultural Paraense;
- X – democratização das instâncias de formulação das políticas culturais;
- XI - responsabilidade dos agentes públicos pela implementação de políticas culturais;
- XII – colaboração entre agentes públicos e privados para o desenvolvimento da economia da cultura;
- XIII – participação e controle social na formulação e acompanhamento das políticas culturais.

Art. 286. Constituem patrimônio cultural paraense os bens de natureza material ou imaterial, tomados individualmente ou em conjunto, portadores de referência à identidade, à ação, à memória dos diferentes grupos formadores da sociedade paraense, nos quais se incluem:

- I - as formas de expressão;
- II - os modos de criar, fazer e viver;
- III - as criações científicas, artísticas e tecnológicas;
- IV - as obras, objetos, documentos, edificações e demais espaços destinados às manifestações artístico-culturais;;
- V - as cidades, os edifícios, os conjuntos urbanos e sítios de valor arquitetônico, histórico, paisagístico, artístico, arqueológico, paleontológico, ecológico, científicos e inerentes a relevantes narrativas da nossa história cultural;
- VI - a cultura indígena, tomada isoladamente e em seu conjunto.

§ 1º. O Poder Público, com a colaboração da comunidade, promoverá e protegerá:

- a) o patrimônio cultural paraense, por meio de inventários, registros, vigilância, tombamento, desapropriação e outras formas de acautelamento e preservação;
- b) as manifestações culturais e populares, indígenas e afro-brasileiras e de outros grupos participantes do processo civilizatório.

§ 2º. Ficam tombados os sítios dos antigos quilombos paraense, dos sambaquis, das áreas delimitadas pela arquitetura de habitação indígena e áreas inerentes a relevante narrativas de nossa história cultural.

§ 3º. O Poder Público efetuará o tombamento dos centros históricos de ocupação portuguesa no Estado, cabendo aos órgãos competentes a delimitação das áreas preservadas, bem como prédios e conjuntos.

§ 4º. Cabe à administração pública o fortalecimento das entidades culturais privadas, de utilidade pública, através do apoio técnico-financeiro para incentivo à produção local sem fim lucrativo.

§ 5º. Será garantido o livre acesso de qualquer pessoa a todas as informações que subsidiem a história da comunidade.

§ 6º. Os bens culturais e imóveis tombados terão área de entorno ou ambiência para proteção da unidade arquitetônica e paisagística, cabendo ao órgão competente a definição dessas áreas.

§ 7º. É dever do Estado resgatar, manter, preservar, conservar, restaurar, pesquisar, expor e divulgar, bem como garantir os meios de ampliação do

patrimônio documental, fonográfico, audiovisual, plástico, bibliográfico, museológico, histórico, artístico e arquivístico das instituições culturais, sem fins lucrativos e de utilidade pública.

§ 8º. O Estado, na preservação dos bens culturais móveis, obrigatoriamente, fará a coleta e proteção da documentação gerada pela administração pública direta e indireta, recolhendo-os ao arquivo público do Estado, e os objetos e documentos históricos e artísticos ao museu do Estado, que após triados serão tombados.

Art. 287. O Conselho Estadual de Cultura será composto com a participação de representantes do Poder Público e, majoritariamente, por representantes da sociedade civil, eleitos pelas entidades ligadas à cultura, especialmente para este fim, na forma da lei, que estabelecerá sua competência e atribuições.

Para o desporto e o lazer, a Constituição do Estado do Pará previu como seu dever assegurar a efetividade desse direito a cada cidadão:

Art. 288. É dever do Estado fomentar práticas desportivas formais e não-formais, como direito de cada um, observados os preceitos do artigo 217 da Constituição Federal e mais os seguintes:

I - incentivo ao desporto escolar, ao lazer e às atividades desportivas comunitárias, definindo, através do seu órgão competente, normas disciplinadoras para sua organização e funcionamento;

II - o desporto escolar se desenvolverá a partir da educação física curricular, com matrícula obrigatória, em todos os estabelecimentos de ensino do Estado, contribuindo, na formação do educando, para o exercício da cidadania;

III - o exercício de funções em órgão colegiado oficial com atuação em matéria desportiva, seja federal ou estadual, inclusive Justiça Desportiva, assim como a convocação para integrar representação desportiva estadual não-profissional, será considerado de relevante interesse, e os servidores e empregados públicos, nestas condições, terão abonadas suas faltas, computando-se como de efetivo serviço o período de permanência e de duração da convocação;

IV - a distribuição e repasse dos recursos públicos estaduais às entidades e associações desportivas far-se-ão com base em critério estabelecido em lei, que levará em conta o número de atletas assim organizados;

V - o esporte terá seu planejamento, normatização e fiscalização, com concentração de recursos, coordenados por um único órgão estadual, o qual terá sob sua responsabilidade a construção e conservações de instalações desportiva comunitárias para a prática do desporto;

VI - garantir às pessoas portadoras de deficiência as condições à prática de educação física, de esporte e lazer.

Segundo consta do documento PROPOSTA PARA A PRÉ-CONFERÊNCIA DE CULTURA. PLANO ESTADUAL DE CULTURA DO ESTADO DO PARÁ 2020-

2030¹, o planejamento no campo cultural se impõe como um dever do Estado, a fim de assegurar o desfrute desse direito fundamental a todo cidadão. Diante de tal obrigatoriedade, o texto do Plano Estadual de Cultura abrange como princípios e valores:

Inclusão Social; Descentralização; Autonomia; Compartilhamento; Transparência; Democracia; Respeito à

¹ Disponível para acesso em: <http://www.secult.pa.gov.br/content/plano-estadual-de-cultura>

Alteridade; Valorização da Biodiversidade e da Diversidade Cultural; Valorização do Homem e da Vida.

No Município de Igarapé-Miri, o direito à cultura está amparado no art. 41, XXII, da Lei Orgânica Municipal de Igarapé-Miri - LOMIM, sendo de responsabilidade do ente municipal a proteção do patrimônio cultural e a promoção do acesso à cultura, nos termos do art. 42, III, e V, e arts. 229, 232, I, II e III da LOMIM.

Art. 41. Compete ao Município, no âmbito de sua autonomia, promover o bem-estar de sua população, dispor e cuidar de seu peculiar interesse, cabendo-lhe, especialmente:

XLIII - estimular a educação física e a prática do desporto.

Art. 42. E competência comum do Município com o Estado e a União:

III - proteger os documentos, as obras e outros bens de valor histórico, Artístico e cultural, os monumentos, as paisagens naturais notáveis e os sítios arqueológicos;

V - proporcionar os meios de acesso à cultura, à educação e à ciência;

Art. 229. O Município garantirá o pleno exercício dos direitos culturais e o acesso às fontes de cultura sendo apoiado, preservados e estimulado o desenvolvimento das ciências, das artes, e da cultura em geral.

§ 1º. A cultura é considerada bem social e de livre acesso e direito de todos.

§ 2º. A cultura popular, com base na criatividade e no saber do povo, manifestada sobre todas as suas formas, inclusive o carnaval e o folclore, merecerá especial amparo e proteção do Poder Público Municipal, incluídas as demais manifestações culturais de origens indígenas e africanas e dos demais grupos participantes do nosso processo civilizatório e formadores de nossa sociedade.

§ 3º. As produções e obras de autores e artistas nacionais, especialmente as dos paraenses, sobre quaisquer manifestações culturais, merecerão do Poder Público Municipal a devida divulgação, apoio, patrocínio e até edição, se for o caso, na forma da lei.

Art. 230. Em cada distrito o Município criará, instalará e manterá, no mínimo um Centro de Cultura Popular, destinado ao ensino e preservação dos valores sócio-culturais e Artísticos locais.

Art. 231. O Poder Público Municipal poderá celebrar convênios com instituições culturais, com a finalidade de exhibir em praça pública espetáculos teatrais, musicais e atividades afins.

Art. 232. Constituem patrimônio cultural do Município os bens de natureza material e imaterial tomados individualmente ou em conjunto, portadores de referências à identidade, à ação, à memória dos diferentes grupos formadores da sociedade paraense e igarapemiriense e nos quais se incluam:

I - as formas de expressão;

II - os modos de criar, fazer e viver;

III - as criações científicas, artísticas, tecnológicas e artesanais,

carnavalescas e folclóricas;

IV - as obras, objetos, documentos, edificações e demais espaços destinados às manifestações Artístico-culturais;

V - os edifícios, os conjuntos urbanos e sítios de valor arquitetônico, histórico, paisagístico, Artístico, arqueológico, paleontológico, científico,

ecológico e cultural, inerentes a reminiscências da formação de nossa história popular.

§ 1º. O Poder Público municipal, com a colaboração da comunidade, promoverá e protegerá o patrimônio cultural igaraperimiense, por meio de inventários, coleta, registro, catalogação, avaliação, vigilância, tombamento, desapropriação e outras formas de acautelamento e preservação.

§ 2º. Fica tombado o centro histórico de ocupação portuguesa no Município, cabendo ao órgão municipal competente, a delimitação das áreas e dos prédios preservados.

§ 3º. Fica criado o Arquivo Público que promoverá a coleta, preservação e divulgação da documentação gerada na administração direta e indireta.

§ 4º. As entidades culturais de direito privado, consideradas de utilidade pública, serão fortalecidas pelo Poder Público com apoio técnico e financeiro para incentivo à produção local sem fim lucrativo.

§ 5º. As pessoas que provocarem danos e ameaças ao patrimônio cultural serão punidas, na forma da lei.

§ 6º. Nenhuma obra, reforma, serviço ou demolição serão autorizados para prédios de valor cultural, arquitetônico, histórico, Artístico, paisagístico, sem o parecer dos órgãos de patrimônio federal, estadual e municipal.

§ 7º. Ao museu da cidade caberá a coleta, preservação e divulgação da memória local.

§ 8º. O Município definirá os agentes de execução das obras, projetos, e programas do Conselho de Patrimônio Cultural.

§ 9º. O Município fomentará a reconstituição da originalidade do conjunto arquitetônico, paisagístico e urbanístico da cidade de Igarapé Miri.

§ 10. Os bens culturais tombados terão retirados de suas elevações quaisquer elementos que interfiram na visibilidade de sua arquitetura.

Art. 233. Os bens culturais imóveis tombados terão área de entorno, ambiência ou vizinhança destinadas à proteção da unidade arquitetônica e paisagística, cabendo ao órgão competente a definição dessas áreas.

Art. 234. É dever do Município resgatar, manter, conservar, preservar, restaurar, pesquisar, expor e divulgar, bem como garantir os meios de ampliação do patrimônio documental, fonográfico, audiovisual, plástico, bibliográfico, museológico, histórico, Artístico e arquivístico das instituições culturais sem fins lucrativos e de utilidade pública.

Ressalte-se que o Município de Igarapé-Miri possui seu Plano Municipal de Cultura de Igarapé-Miri, o qual foi sancionado mediante Lei nº 5.097, de 14 de maio de 2015, prevendo no texto do art. 1º que haverá “Incentivo e fomento à produção cultural, em toda a sua abrangência”.

A LOMIM estabeleceu ao município de Igarapé-Miri diversos deveres, mas a respeito do desporto, diz:

Art. 235. É dever do Município fomentar a educação física e as práticas desportivas formais e não formais, como direito de cada um, observados no que couber, o que dispõem os Artigos 217 da Constituição Federal e 288 da Constituição Estadual, procedidas as necessárias adaptações à esfera municipal.

Art. 236. A educação física e o desporto escolar municipal serão desenvolvidos pela Secretaria Municipal de Educação, enquanto atividades

pedagógicas e práticas escolares meramente decorrentes de educação física, e pela Fundação Cultural do Município de Igarapé Miri, enquanto práticas de lazer e atividades físicas e desportivas das comunidades, como manifestações culturais da população.

Art. 237. A partir de indispensável exame e avaliação médica, quando for o caso, o Poder Público Municipal incentivará as práticas desportivas:

I - na criação e manutenção de áreas próprias de esportes em praças e escolas públicas municipais;

II - reservando espaço para a prática de atividades físicas com material apropriado e recursos humanos qualificados à Educação Física, que é disciplina curricular, regular e obrigatória no ensino fundamental;

III - no apoio ao servidor público municipal que, como atleta, for selecionado para representar o Município, o Estado ou o País em competições oficiais, o qual terá, no período de duração das competições, seus vencimentos, direitos e vantagens garantidos, de forma integral, sem prejuízo, inclusive, de ascensão funcional.

Art. 238. O Município auxiliará, pelos meios a seu alcance, as organizações esportivas beneficentes, culturais e amadoras, nos termos da lei, assegurando às instituições escolares prioridade do uso de instalações esportivas de propriedade do Município ou na cessão de outras pertencentes a terceiros, com interveniência do Município.

Diante desses fundamentos legais, a cultura, o desporto e o lazer representam direitos fundamentais que tanto a União, a Unidade Federada do Pará e o Município de Igarapé-Miri, fizeram constar de suas constituições, Lei Orgânica e lei específica, tornando-se um dever sua proteção e promoção junto aos cidadãos.

É importante destacar que o Conselho Municipal de Cultura de Igarapé-Miri - COMCIM, possui competência para aprovar a política cultural, segundo consta do art. 1º, § 2º da Lei Municipal nº 5.023, de 04 de novembro de 2011, mas igualmente lhe compete, de acordo com o art. 2º “XV – Definir prioridades na consecução da política municipal de cultura e na aplicação dos recursos públicos destinados à mesma”; e “XVI – Elaborar proposta orçamentária anual para investimentos no setor cultural, bem como participar ativamente da elaboração do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) do Município de Igarapé-Miri”.

O dever do Município de Igarapé-Miri para com a cultura, desporto e lazer, encontra-se regulamentado, a fim de assegurar a destinação de recursos específicos capazes de promover as políticas públicas correspondentes. Por essa razão, houve sanção da Lei nº 5.125/2018, de 03 de janeiro de 2018, que “Dispõe sobre o Sistema Municipal de

Cultura e do Fundo Municipal de Cultura”. Inclusive fixou o percentual de 2% do Fundo de Participação dos Municípios – FPM, além de outras fontes possíveis, de modo a viabilizar a efetividade de tais políticas, nos termos dos arts. 3º, 53 e 54.

Recentemente, o Chefe do Poder Executivo sancionou a Lei Municipal nº 5.167/2021, de 12 de novembro de 2021. Esse instrumento legal “Dispõe sobre a criação e regulamentação do Fundo Municipal de Cultura de Igarapé-Miri, e dá outras providências”.

3. PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO PARA EFETIVAÇÃO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS DE CULTURA, DESPORTO E LAZER

Em matéria de planejamento e orçamento, a cultura, desporto e lazer estão contidos em diferentes instrumentos de planejamento e gestão, tais como: Plano Plurianual – PPA, Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO, Lei Orçamentária Anual – LOA e na Lei do Sistema Municipal de Cultura e do Fundo Municipal de Cultura.

Na Lei municipal nº 5.321, de 24 de dezembro de 2025, sancionada pelo Poder Executivo Municipal e que “Dispõe sobre o plano plurianual - PPA 2026-2029 para o Município de Igarapé-Miri e estabelece outras providências”, constam os programas, as ações e o quantitativo dos investimentos previstos para o quadriênio.

Quadro nº 1. Programa e ações na área da cultura, desporto e lazer

Programa	Ação	R\$ 2026	R\$ 2027	R\$ 2028	R\$ 2029
Nossa Cultura, Esporte e Lazer - Direito de Todos Descrição: Promover o acesso da população a produção artística, as práticas esportivas e a memória cultural, fomentando a criação, difusão e a circulação de bens culturais, do	Construção do Museu Municipal	201.280.00	241.408.00	276.721.00	200.557.00
	Reforma e Ampliação do Estádio Municipal	10.560.00	11.616.00	12.545.00	13.173.00
	Construção de um Centro de Eventos	800.000.00	--	--	--
	Construção de Quadras Poliesportivas no Bairros	420.000.00	450.000.00	480.000.00	500.000.00
	Construção do Ginásio Poliesportivo Municipal	4.800.000.00	4.800.000.00	4.800.000.00	4.800.000.00
	Gestão das atividades da Sec. Municipal de Cultura	1.437.427.00	1.581.170.00	1.707.663.00	1.793.046.00
	Fundo Municipal de Cultura - FMC	253.440.00	278.784.00	301.087.00	316.141.00

esporte.	Gestão das atividades do Calendário Cultural	760.742.00	836.816.00	903.761.00	948.950.00
	Gestão das Atividades do Conselho Municipal de Cultura	63.360.00	69.696.00	75.272.00	79.035.00
	Conferência Municipal de Cultura	381.427.00	419.570.00	453.135.00	475.792.00
	Fórum Municipal de Cultura	464.640.00	511.104.00	551.992.00	579.592.00
	Apoio às Atividades Esportivas e de Lazer	97.152.00	106.867.00	115.417.00	121.187.00
	Apoio as Atividades da Seleção Igarapemirense de Futebol	84.480.00	92.928.00	100.362.00	105.380.00
	Apoio as Atividades de Esporte e Lazer Comunitários	381.216.00	419.338.00	452.885.00	475.529.00
	Manutenção do Departamento de Turismo	57.024.00	62.726.00	67.745.00	71.132.00
	Apoio as atividades de turismo	280.000.00	300.000.00	320.000.00	330.000.00
	Apoio as atividades de cultura religiosas	150.000.00	150.000.00	160.000.00	170.000.00
TOTAL PARCIAL		11.606.166.00	11.481.783.00	11.892.326.00	12.103.943.00

Fonte: Prefeitura Municipal de Igarapé-Miri. PPA 2022-2025.

As despesas previstas com a área de cultura para o ano de 2026, também estão contidas na Lei Municipal nº 5.322, de 24 de dezembro de 2025, a qual foi devidamente sancionada pelo Poder Executivo Municipal e “Dispõe sobre a Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2026, e dá outras providências”, projetando-se o valor correspondente a R\$ 13.110.920,00 a ser destinado ao Fundo Municipal de Cultura, com uma diferença para mais de R\$1.006,970,00 em relação ao previsto no Plano Plurianual 2026-2029. É importante ressaltar que em nenhum momento esses instrumentos foram encaminhados pelas instâncias competentes visando a apreciação do Conselho Municipal de Cultura de

Igarapé-Miri, conforme previsto na legislação.

Até o momento de aprovação deste Calendário Cultural do Município, não estava disponível para acesso no Portal Transparência do Poder Executivo e do Poder Legislativo o texto da Lei de Diretrizes Orçamentárias para o ano de 2026.

Embora ausentes as informações das dotações orçamentárias discriminadas segundo as secretarias municipais, verifica-se que a receita projetada para o município sofre aumento no decorrer dos anos de 2024, 2025 e 2026.

Quadro nº 3. Previsões orçamentárias

Especificação	Previsão da receita para o período		
	2024	2025	2026
Receita Final	294.190.490,00	323.609.540,00	355.970.490,00

Fonte: Prefeitura Municipal de Igarapé-Miri. LDO 2024.

A lei municipal nº 5.322/2025, de 24 de dezembro de 2025, recebeu sanção do Poder Executivo Municipal e “Dispõe sobre a Lei Orçamentária Anual (LOA), para o exercício de 2026, e dá outras providências”. Nesse documento, fica especificado que o orçamento da Prefeitura Municipal de Igarapé-Miri disporá de uma receita no valor de R\$ 469.286.880,00 (quatrocentos e sessenta e nove milhões duzentos e oitenta e seis mil e oitocentos e oitenta reais), mas a área de cultura será assistida com recursos provenientes do Órgão Municipal denominado Fundo Municipal de Cultura, correspondendo ao valor de R\$ 13.110.920,00 (Treze milhões cento e dez mil novecentos e vinte reais) para o exercício de 2026, cujos valores estão distribuídos entre duas Unidades Orçamentárias: a Secretaria Municipal de Cultura R\$ 6.137.670,00 e o Departamento de Esporte e Lazer R\$ 6.973.250,00.

Todavia, quando se observa o Programa de Trabalho - Orçamento Consolidado, referente ao órgão Fundo Municipal de Cultura gerenciado pela Unidade Orçamentária Secretaria Municipal de Cultura, tem-se a seguinte situação orçamentária:

Quadro nº 4. Programa e ações na área da cultura, desporto e lazer, previstos na LOA

Programa		Ação	R\$
Cultura, Cultural	Difusão	Construção do Museu Municipal	450.000,00
		Reforma e manutenção da Casa da Cultura	646.000,00
		Gestão das atividades da Secretaria Municipal de Cultura	1.520.790,00
		Gestão das Atividades do Calendário Cultural	756.730,00
		Fundo Municipal de Cultura – FMC	756.730,00
		Gestão das Atividades do Conselho Municipal de Cultura	38.280,00
		Conferência Municipal de Cultura	40.120,00
		Fórum Municipal de Cultura	12.650,00
		Execução da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento a Cultura	461.000,00
Desporto e Lazer Desporto Comunitário		Construção de Quadras e/ou Arenas Poliesportivas nos Bairros	420.000,00
		Apoio às Atividades de Turismo	1.066.500,00
		Apoio às Atividades Esportivas e de Lazer	144.210,00
		Reforma e Ampliação do Estádio Municipal	725.600,00
		Reforma e Manutenção do Centro Cultural	493.460,00
		Construção do ginásio poliesportivo	5.953.000,00
		Apoio às Atividades da Seleção Igarapemiriense de Futebol	63.580,00
		Apoio às atividades desportivas das Artes Marciais	31.900,00
		Apoio às atividades desportivas de Basquetebol	31.900,00
		Apoio às atividades desportivas de Voleibol	31.900,00
		Apoio às atividades desportivas de Futebol de Salão	31.900,00
		Apoio às atividades desportivas de Futebol de Campo	31.900,00
		Apoio as atividades desportivas de Handebol	31.900,00
		Apoio às atividades desportivas de Atletismo	31.900,00
		Apoio às atividades desportivas de Ciclismo	31.900,00
		Apoio a outras atividades de esporte e lazer nos Distritos Municipais	31.900,00
		Apoio às atividades de esporte e lazer comunitários	31.900,00
Total			13.110.920,00

Fonte: Prefeitura Municipal de Igarapé-Miri. LOA 2026.

Comparando-se os valores das estimativas contidas na LOA 2026 com aqueles projetados para o ano de 2026 no Plano Plurianual 2026-2029, pode-se verificar o expressivo aumento na quantidade de recursos financeiros a serem alocados na área das políticas públicas culturais e desportivas. Todavia, essa desigualdade orçamentária demonstra a falta de articulação no trâmite do processo legislativo para formulação desses instrumentos de planejamento, ainda que tenham sido aprovados no mesmo período pelo Poder Legislativo Municipal e sancionados pelo Poder Executivo, bem como, no processo de produção dessa lei orçamentária, a ausência de diálogo com o a Secretaria Municipal de Cultura, Desporto e Lazer e com o Conselho Municipal de Cultura de Igarapé-Miri, gerando prejuízos do ponto de vista do princípio da participação e das prioridades eleitas para o recebimento de recursos públicos.

4. ESTRUTURAÇÃO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS DE CULTURA, DESPORTO E LAZER

A partir da criação do Conselho Municipal de Cultura de Igarapé-Miri (2011), do Plano Municipal de Cultura (2015) e do Sistema Municipal de Cultura (2018), as políticas públicas culturais, de desporto e lazer passaram a ser vinculadas ao conjunto de Câmaras Setoriais em que se organiza esse Conselho, quais sejam: Câmara Setorial de Artes Visuais e Comunicação; Câmara Setorial de Carnaval; Câmara Setorial de Dança; Câmara Setorial de Esporte; Câmara Setorial de Cultura Religiosa; Câmara Setorial de Literatura; Câmara Setorial de Música e Câmara Setorial de Teatro.

As ações desenvolvidas como parte das programações inseridas no Calendário Cultural do Município, não necessariamente se vinculam a uma Câmara Setorial específica, podendo haver ação ou conjunto de ações transversais entre diversas câmaras, conforme disposto no quadro abaixo:

Quadro nº 5. Ações do Calendário Cultural, segundo sua vinculação às Câmaras Setoriais, 2023.

Câmara Setorial	Ações Vinculadas
Artes Visuais e Comunicação	Paixão de Cristo ➤ Caravana Cultural de Artes Cênica Igar'Arte Projeto Cultural Encontro das Cobras Grandes Encantadas "Ponta Negra e do Jatuíra" ➤ Concurso de Fantasias; ➤ Concurso de Música Temática ➤ Cortejo Encontro das Cobras Grandes ➤ Exposição Consciência Negra Exposição Pintando Igarapé-Miri ➤ Oficinas Itinerantes de Artes Visuais ➤ Exposição de Artes Mirienses Circuito Açaí Cultural Mostra dos Povos Indígenas
Carnaval	Projeto Folia de Reis ➤ Projeto Banguê da Ilha – Mestre Socó ➤ Projeto Cortejo dos Reis ➤ Carnaval Miri Folia ➤ Arrastão da Bandinha ➤ Carnaval do Sujo da Vila de Maiauatá ➤ Projeto Esquentar Miri ➤ Miri Folia e Carnaval Itinerante pelos Distritos
Cultura Religiosa	Paixão de Cristo ➤ Caravana Cultural de Artes Cênica Igar'Arte

Dança	Abertura da Pesca do Mapará Festival do Camarão Mostra dos Povos Indígenas Abertura da Quadra Junina ➤ Exposição de Grupos de Danças Regionais e Contemporaneas, Bois, Cordão De Passaros, Quadrilhas Juninas, Grupos Folclóricos e Parafolclóricos. Concurso Municipal e Intermunicipal de Quadrilhas Juninas Circuito Açaí Cultural ➤ Festival Cultural de Verão - 01 a 30/07 ➤ Projeto Cultural Santana Musical - 16/07 ➤ Noite da Cultura Miriense – 16/07 ➤ Corrida do Círio – 23/07 ➤ Parada do Orgulho LGBT – 27/07 ➤ Projeto Musical Circuito Rock Miriense (Rock no Rio Igarapé-Miri) - 13/7 Projeto Cultural Encontro das Cobras Grandes Encantadas “Ponta Negra e do Jatuíra” ➤ Concurso de Fantasias; ➤ Concurso de Música Temática ➤ Cortejo Encontro das Cobras Grandes ➤ Exposição Consciência Negra Mostra Cultural Artística Miriense ➤ Dia do Músico; ➤ Re X Pa dos Artistas Mirienses ➤ Baile dos Artistas Mirienses Semana Cultural do Folclore ➤ Concurso Rainha do Folclore - 14/08 ➤ Dia do Carimbó como Patrimônio Cultural Imaterial – 25/08 ➤ Caravana Itinerante Cultural e Esportiva – 26,27/08 ➤ Semana Inclusiva de Arte e Cultura das Pessoas com Deficiência - APAE Festival do Açaí ➤ Lançamento do Concurso Rei e Rainha do Açaí; - 26/06
---------------------	--

	➤ Concurso Rei e Rainha do Açaí - 23/09 ➤ Festival do Açaí - 23, 24 e 25/09 Festival do Açaí Orgânico
Esporte	Campeonato da Liga de Basquetebol masculino e feminino Campeonato da Liga de Voleibol masculino e feminino Copa Açaí de Futsal Copa Miriense Futsal masculino e feminino Campeonato Futebol masculino e feminino ➤ Copa Futebol da Base (9 a 15 Anos) ➤ Copa Futebol Sub 18 ➤ Copa Futebol dos Bairros ➤ Copa Rural (Mizael Nonato) de Futebol ➤ Copa Futebol de Areia ➤ Copa Futebol de 7 ➤ Copa Futebol de Master ➤ Copa Futebol da 1ª Divisão ➤ Torneio dos Velhas Guardas do Esporte Copa Açaí Miriense de Artes Marciais - FDF masculino e feminino Campeonato da Liga de Handebol Jogos Mirienses de Tabuleiros e Tênis de Mesa Circuito Radical ➤ Trilha do Açaí ➤ Trilha da Raposa ➤ Passeio Ciclistico ➤ I Encontro Automotivo ➤ Circuito Radical de Motocross e Bicicross Copa dos Funcionários Públicos Municipais masculino e feminino Maratona de Jogos Virtuais ➤ Free Fire Mapa Aberto ➤ Free Fire 4x4 ➤ Clash Royale
Literatura	Paixão de Cristo ➤ Caravana Cultural de Artes Cênica Igar'Arte Mostra dos Povos Indígenas Semana Cultural do Folclore ➤ Concurso Rainha do Folclore - 14/08 ➤ Dia do Carimbó como Patrimônio Cultural Imaterial – 25/08 ➤ Caravana Itinerante Cultural e Esportiva – 26,27/08 ➤ Semana Inclusiva de Arte e Cultura das Pessoas com Deficiência - APAE Projeto Cultural Encontro das Cobras Grandes Encantadas “Ponta Negra e do Jatuíra” ➤ Concurso de Fantasias; ➤ Concurso de Música Temática ➤ Cortejo Encontro das Cobras Grandes ➤ Exposição Consciência Negra Fórum Municipal de Cultura

	Projeto Caravana Itinerante Cultural e Esportiva ➤ Festival de Comidas Típicas; ➤ Caravana Itinerante Cultural e Esportiva; ➤ Caravana Cultural de Artes Cênica - Igar'Arte; ➤ Mostra da Cultura Miriense ➤ Varanda Cultural ➤ Dia Internacional dos Contadores de Histórias (março) ➤ Aniversário de Igarapé-Miri (maio) ➤ Circuito Açaí Cultural (julho)
--	---

Música	➤ Dia do Folclore (agosto) ➤ Dia Nacional da Cultura (novembro) Abertura da Pesca do Mapará Festival do Camarão Projeto Musical Circuito Rock Miriense ➤ Rock no Rio Igarapé-Miri ➤ Halloween Rock (Baile do Halloween Miriense. Prêmio Performance e Fantasia) Projeto Cultural Meio Dia Aniversário do Município de Igarapé-Miri ➤ Varanda Cultural Circuito Açaí Cultural ➤ Festival Cultural de Verão - 01 a 30/07 ➤ Projeto Cultural Santana Musical - 16/07 ➤ Noite da Cultura Miriense - 16/07 ➤ Corrida do Círio - 23/07 ➤ Parada do Orgulho Lgbt - 27/07 ➤ Projeto Musical Circuito Rock Miriense (Rock No Rio Igarapé-Miri) - 13/7 Concurso Municipal e Intermunicipal de Bandas Marciais e de Fanfarras Festival do Açaí ➤ Lançamento do Concurso Rei E Rainha do Açaí; - 26/06 ➤ Concurso Rei e Rainha do Açaí - 23/09 ➤ Festival do Açaí - 23, 24 e 25/09 Festival do Açaí Orgânico Projeto Cultural Encontro das Cobras Grandes Encantadas “Ponta Negra e do Jatuíra” ➤ Concurso de Fantasias; ➤ Concurso de Música Temática ➤ Cortejo Encontro das Cobras Grandes ➤ Exposição Consciência Negra Mostra Cultural Artística Miriense ➤ Dia do Músico; ➤ Re X Pa dos Artistas Miriense ➤ Baile dos Artistas Mirienses. The Voice Estudantil e The Voice Miriense Caminhos Encantados em Natal de Canoa Pequena ➤ Projeto Natal de Luzes Circuito Miri Gospel janeiro a novembro ➤ Feira da Cultura Religiosa ➤ Corrida da Bíblia ➤ Batizado Capoeira ➤ Festival da Cultura Religiosa Virada Cultural: O Show da Virada
----------------------	--

Teatro	Paixão de Cristo ➤ Caravana Cultural de Artes Cênica Igar'Arte ➤ Dia Internacional dos Contadores de Histórias (março) ➤ Aniversário de Igarapé-Miri (maio) ➤ Circuito Açaí Cultural (julho) ➤ Dia do Folclore (agosto) ➤ Dia Nacional da Cultura (novembro) Mostra dos Povos Indígenas Projeto Cultural Encontro das Cobras Grandes Encantadas “Ponta Negra e do Jatuíra” ➤ Concurso de Fantasias; ➤ Concurso de Música Temática ➤ Cortejo Encontro das Cobras Grandes
---------------	--

Embora algumas ações estejam vinculadas às Camaras Setoriais correspondentes de suas especificidades, outras são transversais e se conectam pela intersectorialidade entre elas. Assim, as ações previstas não necessariamente serão exclusivas de uma Câmara Setorial, tampouco restrita à participação da Secretaria de Cultura, Desporto e Lazer, uma vez que a transversalidade e intersectorialidade está prevista no Plano Municipal de Cultura (arts. 2º, IX; e 4º, VI, VII e VII) e no Sistema Municipal de Cultura (art. 32, III), o que demanda a colaboração das demais secretarias existentes na Administração Pública Municipal.

5. SISTEMÁTICA DE AVALIAÇÃO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS DE CULTURA, DESPORTO E LAZER

Em razão da implementação e acompanhamento das políticas públicas culturais, de desporto e lazer, decorrentes do Plano Municipal de Cultura, deve-se realizar avaliações periódicas a fim de verificar os aspectos positivos, assim como ajustar as ações que por ventura apresentem dificuldades em suas execuções.

Haverá possibilidade de discussões por ocasião das Reuniões Ordinárias ou Extraordinárias convocadas pelo Presidente do Conselho Municipal de Cultura de Igarapé-Miri, bem como das análises acerca das informações contidas nos seus Relatórios Anuais. Além disso, a participação da sociedade no controle das políticas públicas de cultura, desporto e lazer, dar-se-á mediante presença nas edições do Fórum Municipal de Cultura, que deve ocorrer anualmente, mas também no âmbito da Conferência Municipal de Cultura, a ser realizada a cada biênio.

Os resultados dessas discussões, serão sistematizados sob a forma de Relatórios, visando subsidiar os ajustes, tanto das políticas públicas culturais, de desporto e lazer, quanto das ações expressas no Calendário Cultural do Município de Igarapé-Miri.

Igualmente importante é o processo de formulação, acompanhamento e avaliação do Plano Plurianual 2022-2025, das Leis de Diretrizes Orçamentárias e das Leis

Orçamentárias Anuais, seja nas audiências públicas convocadas pelo Poder Executivo Municipal ou a partir da esfera do Poder Legislativo, mediante atuação da Câmara Municipal, pois são momentos em que a Secretaria Municipal de Cultura, Desporto e Lazer, o Conselho Municipal de Cultura de Igarapé-Miri, e a sociedade civil em geral, terão

oportunidade de discutir as diferentes áreas, sobretudo os programas e ações voltados à cultura, desporto e lazer.

Projeta-se também a utilização das redes sociais como canais possíveis de diálogo com a sociedade, além da manutenção periódica das informações no portal do COMCIM, cujo acesso pode ser feito no endereço <https://comcim.peconha.com/> e da Secretaria Municipal de Cultura, Desporto e Lazer no Portal Transparência do Poder Executivo de Igarapé-Miri.

6. INFRAESTRUTURA PARA VIABILIZAR AS POLÍTICAS PÚBLICAS DE CULTURA, DESPORTO E LAZER

A Secretaria Municipal de Cultura, Desporto e Lazer, além da parceria institucional que está obrigada a estabelecer com o Órgão do Conselho Municipal de Cultura de Igarapé-Miri, a fim de dar efetividade às suas políticas públicas, tem disponível uma ampla infraestrutura física capaz de auxiliar na execução das ações planejadas, tais como: o Centro Cultural, o qual abriga o estádio municipal e a quadra poliesportiva coberta; as Quadras de Esporte situadas em Praças e logradouros públicos ou em bairros; Praça Sages de Barros e Praça Açaí; escolas públicas e Distritos; a Casa de Cultura, que serve de Sede da Secretaria Municipal de Cultura e do Conselho Municipal de Cultura de Igarapé-Miri, bem como possui um palco para apresentações artísticas e culturais; a Escola de Artes Professor João Valente do Couto, que atualmente desenvolve diversos projetos relacionados ao ensino das artes e música; o Palacete Senador Garcia e os Auditórios das Escolas Públicas e das instituições que abrigam o Poder Executivo e Legislativo Municipal.

As políticas culturais, de desporto e lazer, devem ser difundidas tanto na zona urbana quanto rural, daí porque será necessário realizar a periódica reforma, manutenção dos espaços e aquisição de equipamentos públicos indispensáveis para colocar em prática as ações planejadas.

REFERÊNCIAS

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil de 1988**. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Constituicao/Constituicao.htm. Acesso em 08.02.2020

ESTADO DO PARÁ. PODER LEGISLATIVO. CÂMARA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-MIRI. **Lei Orgânica do Município de Igarapé-Miri**. Abaetetuba-PA: MAGUEN, 2012. PARÁ. **Constituição do Estado do Pará de 1991**. Disponível em: <http://pa.gov.br/downloads/ConstituicaodoParaateaEC48.pdf>. Acesso em 08.02.2020.

PARÁ. Secretaria de Estado de Cultura. **Proposta para a pré-conferência de cultura. Plano Estadual de Cultura do Estado do Pará 2020 – 2030**. Disponível em: <http://www.secult.pa.gov.br/content/plano-estadual-de-cultura>

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE IGARAPÉ-MIRI. **Lei Municipal nº 5.150, de 17 de janeiro de 2020**. Dispõe sobre a lei orçamentária para o exercício de 2020, e dá outras providências.

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE IGARAPÉ-MIRI. **Lei Municipal nº 5.023, de 04 de novembro de 2011**. Dispõe sobre a regulamentação do Conselho Municipal de Cultura de Igarapé-Miri (COMCIM) e da política municipal de cultura deste município e dá outras providências.

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE IGARAPÉ-MIRI. **Lei Municipal nº 5.125/2018, de 03 de janeiro de 2018**. Dispõe sobre o Sistema Municipal de Cultura de Igarapé-Miri/PA, seus princípios, objetivos, estrutura, organização, gestão, inter-relações entre seus componentes, recursos humanos, financeiros, e dá outras providências.

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE IGARAPÉ-MIRI. **Lei municipal nº 5.126/2018, de 03 de janeiro de 2018**. Dispõe sobre o Plano Plurianual – PPA para o quadriênio de 2018/2021 e dá outras providências.

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE IGARAPÉ-MIRI. **Lei Municipal nº 5.146, de 17 de julho de 2019**. Dispõe sobre as diretrizes gerais para elaboração da lei orçamentária de 2020, para o município de Igarapé-Miri, e dá outras providências.

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE IGARAPÉ-MIRI. **Lei Municipal nº 5.161/2021, de 18 de julho de 2021 (LDO 2022)**. Dispõe sobre as Diretrizes Gerais para a elaboração da Lei Orçamentária 2022, e dá outras providências.

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE IGARAPÉ-MIRI. **Lei Municipal nº 5.168/2021, de 12 de novembro de 2021 (PPA 2022-2025)**. Dispõe sobre o Plano Plurianual – PPA 2022-2025.

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE IGARAPÉ-MIRI. **Lei Municipal nº 5.321/2025, de 24 de dezembro de 2025 (PPA 2026-2029)**. Dispõe sobre o Plano Plurianual – PPA 2026-2029 para o Município de Igarapé-Miri e dá outras providências. Disponível em: <https://www.portalcr2.com.br/ldo-loa-ppa/ldo-loa-ppa-igarape-miri>. Acesso em: 11 jan.

2026.

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE IGARAPÉ-MIRI. **Lei Municipal nº 5.173/2021, de 30 de novembro de 2021 (LOA 2022)**. Dispõe sobre a Lei Orçamentária Anual (LOA), para o exercício de 2022, e dá outras providências.

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE IGARAPÉ-MIRI. **Lei Municipal nº 5.196/2022, de 30 de junho de 2022**. Dispõe sobre as diretrizes para elaboração da Lei Orçamentária para o exercício de 2023, e dá outras providências.

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE IGARAPÉ-MIRI. **Lei Municipal nº 5222/2022, de 15 de dezembro de 2022 (LOA 2023)**. Dispõe sobre a Lei Orçamentária Anual (LOA), para o exercício de 2023, e dá outras providências.

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE IGARAPÉ-MIRI. **Lei municipal nº 5241/2023, de 30 de junho de 2023 - LDO 2024**. Dispõe sobre as Diretrizes para a Elaboração da Lei Orçamentária para o Exercício de 2024, e dá outras providências. Disponível em: <https://igarapemiri.pa.gov.br/lei-municipal-no-5241-2023-de-30-de-junho-de-2023-ldo-2024/> Acesso em 27 dez. 2023.

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE IGARAPÉ-MIRI. **Lei municipal nº 5262/2023, de 21 de dezembro de 2023 - LOA 2024**. Dispõe Sobre a Lei Orçamentária Anual para o Exercício de 2024, e Dá Outras Providências. Disponível em: <https://igarapemiri.pa.gov.br/lei-municipal-no-5262-2023-de-21-de-dezembro-de-2023/> Acesso em 27 de dez. 2023.

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE IGARAPÉ-MIRI. **Lei nº 5.322, de 24 de dezembro 2025**. Dispõe sobre a Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2026, e dá outras providências. Disponível em: <https://www.portalcr2.com.br/ldo-loa-ppa/ldo-loa-ppa-igarape-miri>. Acesso em: 11 jan. 2026.

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE IGARAPÉ-MIRI. **Lei nº 5.152, de 13 de julho de 2020**. Dispõe sobre as diretrizes gerais para a elaboração da lei orçamentária de 2021, para o município de Igarapé-Miri, e dá outras providências.

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE IGARAPÉ-MIRI. **Lei nº 5.152, de 13 de julho de 2020**. Dispõe sobre as diretrizes gerais para a elaboração da lei orçamentária de 2021, para o município de Igarapé-Miri, e dá outras providências.

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE IGARAPÉ-MIRI. **Lei nº 5.156, de 01 de janeiro de 2021**. Dispõe sobre estimativa da receita e fixação das despesas, para o município de Igarapé-Miri, exercício financeiro de 2021, e dá outras providências.

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE IGARAPÉ-MIRI. **Plano Municipal de Cultura de Igarapé-Miri**. Lei nº 5.097, de 14 de maio de 2015. Institui o Plano Municipal de Cultura de Igarapé-Miri PMC/IGM e dá outras providências. Sancionado pelo chefe do Poder Executivo Municipal em 14.05.2015.

ANEXOS

CALENDÁRIO DE EVENTOS DO MUNICÍPIO DE IGARAPÉ-MIRI / 2026

1.NOME DO MUNICÍPIO	IGARAPÉ-MIRI-PARÁ			
2.NOME DO EVENTO	PROJETO FOLIA DE REIS ➤ PROJETO BANGUÊ DA ILHA – MESTRE SOCÓ ➤ PROJETO CORTEJO DOS REIS			
3.DATA OU PERÍODO DO EVENTO	JANEIRO 2026 – (proposta que faça um dia)			
4.ENDEREÇO / LOCAL DE REALIZAÇÃO DE EVENTO				
PRINCIPAIS RUAS DA CIDADE DE IGARAPÉ-MIRI – PRAÇA DO PERPETUO SOCORRO - CASA DA CULTURA				
5.SEGMENTO DO EVENTO				
() Turismo de Natureza	(X) Turismo Cultural	() Turismo de Sol e Praia	(X) Turismo de Eventos	() Turismo Gastronômico
6.FLUXO TURÍSTICO		MARQUE UMA OPÇÃO		
(X) Municipal	() Estadual	() Regional	() Nacional	() Internacional
7.ACESSO AO MUNICÍPIO/ATRATIVO				
(X) Rodoviário	(X) Rodo-Fluvial	(X) Hidroviário Marítimo	(X) Hidroviário-Fluvial	() Aéreo
8.NOME DA INSTITUIÇÃO PROMOTORA DO EVENTO	PREFEITURA MUNICIPAL, SECRETÁRIA DE CULTURA, DESPORTO E LAZER, CONSELHO MUNICIPAL DE CULTURA DE IGARAPÉ-MIRI, INSTITUTO DE ARTES IGAR'ARTE, GRUPO APOENA, BANDA DE SANTANA E BANGUÊ DA ILHA.			
9.DADOS DA INSTITUIÇÃO PROMOTORA				
ENDEREÇO	TRAVESSA CARAMBOLAS Nº 54		CEP: 68430-000	
TELEFONE	(91) 99191-3537			
E-MAIL	cultura@igarapemiri.pa.gov.br			
10.EXISTEM EMPRESAS QUE COMERCIALIZAM O EVENTO?			() SIM (x) NÃO	
Nome da(s) empresa(s)				
11.DESCRICÃO DO EVENTO (HISTÓRICO / COMO OCORRE?)				

ESTE PROJETO TEM COMO OBJETIVO PROMOVER ENTRETENIMENTO ENTRE OS ADEPTOS DA FOLIA DOS REIS, QUE CELEBRAM ESTA DATA EM HOMENAGEM A ADORAÇÃO DO MAGOS AO NASCIMENTO DO MENINO JESUS.

12.PÚBLICO ESTIMADO

MAIS DE 1000 PESSOAS.

NOME: ELTON SERRÃO DOS SANTOS

CARGO: SECRETÁRIO DE CULTURA, DESPORTO E LAZER
--

TELEFONES: (91) 98477766

E-MAIL: cultura@igarapemiri.pa.gov.br
--

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL:

DATA: 17/12/2025

CALENDÁRIO DE EVENTOS DO MUNICÍPIO DE IGARAPÉ-MIRI / 2026

1.NOME DO MUNICÍPIO		IGARAPÉ-MIRI-PARÁ		
2.NOME DO EVENTO		PROJETO CARAVANA CULTURAL ITINERANTE ➤ CARAVANA ITINERANTE CULTURAL E ESPORTIVA; ➤ CARAVANA CULTURAL DE ARTES CÊNICA - IGAR'ARTE; ➤ MOSTRA DA CULTURA MIRIENSE ➤ PROJETO MELHORES DO ANO		
3.DATA OU PERÍODO DO EVENTO		JANEIRO A DEZEMBRO/2026 05/01 a 31/12		
4.ENDEREÇO / LOCAL DE REALIZAÇÃO DE EVENTO				
CENTRO CULTURAL AURINO PINDUCA GOÇALVES – DISTRITOS DE IGARAPÉ-MIRI – DISTRITO CIDADE – BELÉM/PA.				
5.SEGMENTO DO EVENTO				
() Turismo de Natureza	(X) Turismo Cultural	(X) Turismo de Sol e Praia	(X) Turismo de Eventos	(X) Turismo Gastronômico
6.FLUXO TURÍSTICO		MARQUE UMA OPÇÃO		
(X) Municipal	() Estadual	() Regional	() Nacional	() Internacional
7.ACESSO AO MUNICÍPIO/ATRATIVO				
(X) Rodoviário	(X) Rodo-Fluvial	(X) Hidroviário Marítimo	(X) Hidroviário-Fluvial	() Aéreo
8.NOME DA INSTITUIÇÃO PROMOTORA DO EVENTO		PREFEITURA MUNICIPAL, SECRETÁRIA DE CULTURA, DESPORTO E LAZER, E CONSELHO MUNICIPAL DE CULTURA DE IGARAPÉ-MIRI.		
9.DADOS DA INSTITUIÇÃO PROMOTORA				
ENDEREÇO	TRAVESSA CARAMBOLAS Nº 54		CEP: 68430-000	
TELEFONE	(91) 99191-3537			
E-MAIL	cultura@igarapemiri.pa.gov.br			
10.EXISTEM EMPRESAS QUE COMERCIALIZAM O EVENTO?			() SIM	(x) NÃO
Nome da(s) empresa(s)				

11.DESCRICÃO DO EVENTO (HISTÓRICO / COMO OCORRE?)	

EVENTO QUE TEM COMO OBJETIVO PERCORRER/ TRANSITAR PELAS VILAS, COMUNIDADES E BAIRROS LEVANDO ENTRETENIMENTO, CULTURA E TURISMO A TODO POVO MIRIENSE.

12.PÚBLICO ESTIMADO	MAIS DE 2000 PESSOAS.
---------------------	-----------------------

NOME: ELTON SERRÃO DOS SANTOS

CARGO: SECRETÁRIO DE CULTURA, DESPORTO E LAZER

TELEFONES: (91) 98477766

E-MAIL: cultura@igarapemiri.pa.gov.br

.

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL:

DATA: 17/12/2025

CALENDÁRIO DE EVENTOS DO MUNICÍPIO DE IGARAPÉ-MIRI / 2026

1.NOME DO MUNICÍPIO	IGARAPÉ-MIRI-PARÁ			
2.NOME DO EVENTO	CIRCUITO MIRIFOLIA ➤ CARNAVAL DO SUJO DA VILA DE MAIAUATÁ ➤ ARRASTÃO DA BANDINHA ➤ PROJETO ESQUENTA MIRI ➤ MIRI FOLIA			
3.DATA OU PERÍODO DO EVENTO	JANEIRO/FEVEREIRO/MARÇO 2026 14/01 a 14/02			
4.ENDEREÇO / LOCAL DE REALIZAÇÃO DE EVENTO				
DISTRITO DE VILA MAIAUATÁ E SEDE DO MUNICÍPIO				
5.SEGMENTO DO EVENTO				
() Turismo de Natureza	(X) Turismo Cultural	() Turismo de Sol e Praia	(X) Turismo de Eventos	(X) Turismo Gastronômico
6.FLUXO TURÍSTICO		MARQUE UMA OPÇÃO		
(X) Municipal	(X) Estadual	(X) Regional	() Nacional	() Internacional
7.ACESSO AO MUNICÍPIO/ATRATIVO				
(X) Rodoviário	(X) Rodo-Fluvial	(X) Hidroviário Marítimo	(X) Hidroviário-Fluvial	() Aéreo
8.NOME DA INSTITUIÇÃO PROMOTORA DO EVENTO	PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-MIRI/ SECRETÁRIA DE CULTURA, DESPORTO E LAZER, CONSELHO MUNICIPAL DE CULTURA DE IGARAPÉ-MIRI, BLOCOS CARNAVALESCOS			
9.DADOS DA INSTITUIÇÃO PROMOTORA				
ENDEREÇO	TRAVESSA CARAMBOLAS Nº 54		CEP: 68430-000	
TELEFONE	(91) 99191-3537			
E-MAIL	cultura@igarapemiri.pa.gov.br			
10.EXISTEM EMPRESAS QUE COMERCIALIZAM O EVENTO?			() SIM (x) NÃO	
Nome da(s) empresa(s)				
11.DESCRICÃO DO EVENTO (HISTÓRICO / COMO OCORRE?)				

SÃO EVENTOS TRADICIONAIS QUE REMOTAM APROXIMADAMENTE 150 ANOS ENVOLVENDO OS MOVIMENTOS ARTÍSTICOS E CULTURAIS PRESENTE NO DISTRITO DE VILA MAIAUATÁ E SEDE DO MUNICÍPIO, NA OPORTUNIDADE
--

OCORRE O TRADICIONAL CARNAVAL FORA DE ÉPOCA DENOMINADO SUJO DA VILA E O PRÉ CARNAVAL MIRI FOLIA (ESQUENTA), NOS FINAIS DE SEMANA QUE ANTECEDERAM O CARNAVAL MIRI FOLIA, ENVOLVENDO VÁRIOS BLOCOS INCLUINDO O ARRASTÃO DA BANDINHA.
--

12.PÚBLICO ESTIMADO (NÚMERO DE VISITANTES PREVISTOS)	MAIS DE 60 MIL PESSOAS
---	------------------------

NOME: ELTON SERRÃO DOS SANTOS
CARGO: SECRETÁRIO DE CULTURA, DESPORTO E LAZER
TELEFONES:(91) 980477766
E-MAIL: cultura@igarapemiri.pa.gov.br
.

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL:

DATA: 17/12/2025

CALENDÁRIO DE EVENTOS DO MUNICÍPIO DE IGARAPÉ-MIRI / 2026

1.NOME DO MUNICÍPIO	IGARAPÉ-MIRI-PARÁ			
2.NOME DO EVENTO	CIRCUITO RADICAL ➤ Trilha do Açaí ➤ Trilha da Raposa ➤ Passeio Ciclistico ➤ I Encontro Automotivo ➤ Circuito Radical de Motocross e Bicicross			
3.DATA OU PERÍODO DO EVENTO	JANEIRO/NOVEMBRO 2026 07/01 a 30/11			
4.ENDEREÇO / LOCAL DE REALIZAÇÃO DE EVENTO				
SEDE DO MUNICÍPIO E DISTRITOS				
5.SEGMENTO DO EVENTO				
() Turismo de Natureza	(X) Turismo Cultural	() Turismo de Sol e Praia	(X) Turismo de Eventos	(X) Turismo Gastronômico
6.FLUXO TURÍSTICO		MARQUE UMA OPÇÃO		
(X) Municipal	(X) Estadual	(X) Regional	() Nacional	() Internacional
7.ACESSO AO MUNICÍPIO/ATRATIVO				
(X) Rodoviário	(X) Rodo-Fluvial	(X) Hidroviário Marítimo	(X) Hidroviário-Fluvial	() Aéreo
8.NOME DA INSTITUIÇÃO PROMOTORA DO EVENTO	PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-MIRI/ SECRETÁRIA DE CULTURA, DESPORTO E LAZER, CONSELHO MUNICIPAL DE CULTURA DE IGARAPÉ-MIRI, BLOCO AUTOMOTIVO, EQUIPE TRILHEIROS, EQUIPE PEDAL MIRI.			
9.DADOS DA INSTITUIÇÃO PROMOTORA				
ENDEREÇO	TRAVESSA CARAMBOLAS Nº 54		CEP: 68430-000	
TELEFONE	(91) 99191-3537			
E-MAIL	cultura@igarapemiri.pa.gov.br			
10.EXISTEM EMPRESAS QUE COMERCIALIZAM O EVENTO?			() SIM (x) NÃO	
Nome da(s) empresa(s)				

11.DESCRICÃO DO EVENTO (HISTÓRICO / COMO OCORRE?)

Os termos esporte ou desporto radical, de aventura ou de ação são usados para designar desportos com maior grau de risco físico, dado às condições de altura, velocidade ou outras variantes em

que são praticados. No município de Igarapé-Miri a prática ocorre através de ciclistas e motoqueiros, que desenvolvem atividades durante todo o ano, como as pedaladas esportivas, as trilhas radicais e os circuitos executados por bikes e motos. As ações acontecem em períodos específicos do ano, tendo duração de janeiro até novembro.

12.PÚBLICO ESTIMADO (NÚMERO DE VISITANTES PREVISTOS)

MAIS DE 1 MIL PESSOAS

NOME: ELTON SERRÃO DOS SANTOS

CARGO: SECRETÁRIO DE CULTURA, DESPORTO E LAZER

TELEFONES:(91) 980477766

E-MAIL: cultura@igarapemiri.pa.gov.br

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL:

DATA: 17/12/2025

CALENDÁRIO DE EVENTOS DO MUNICÍPIO DE IGARAPÉ-MIRI / 2026

1.NOME DO MUNICÍPIO	IGARAPÉ-MIRI-PARÁ			
2.NOME DO EVENTO	ABERTURA DA PESCA DO MAPARÁ			
3.DATA OU PERÍODO DO EVENTO	FEVEREIRO A ABRIL/2026			
4.ENDEREÇO / LOCAL DE REALIZAÇÃO DE EVENTO				
AVENIDA CARAMBOLAS – CASA DA CULTURA				
5.FLUXO TURÍSTICO		MARQUE UMA OPÇÃO		
(X) Municipal	(X) Estadual	(X) Regional	() Nacional	() Internacional
7.ACESSO AO MUNICÍPIO/ATRATIVO				
(X) Rodoviário	(X) Rodo-Fluvial	(X) Hidroviário Marítimo	(X) Hidroviário-Fluvial	() Aéreo
8.NOME DA INSTITUIÇÃO PROMOTORA DO EVENTO		PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-MIRI/ SECRETARIA DE CULTURA, DESPORTO E LAZER E CONSELHO MUNICIPAL DE CULTURA DE IGARAPÉ-MIRI.		
9.DADOS DA INSTITUIÇÃO PROMOTORA				
ENDEREÇO	TRAVESSA CARAMBOLAS Nº 54		CEP: 68430-000	
TELEFONE	(91) 99191-3537			
E-MAIL	cultura@igarapemiri.pa.gov.br			
10.EXISTEM EMPRESAS QUE COMERCIALIZAM O EVENTO?			() SIM	(x) NÃO
Nome da(s) empresa(s)				
11.DESCRICÃO DO EVENTO (HISTÓRICO / COMO OCORRE?)				

O projeto surge com o propósito de valorizar a cultura da pesca em nossa região, pois a muito tempo se trabalha o borqueio do mapará, mais de forma organizada em parceria com a prefeitura, secretaria de cultura e associação de pescadores é algo bem recente, que passou de forma organizada divulgar, conscientizar e educar familiares ribeirinhos da importância desse alimento para todos desse meio.

Atualmente a atividade turística da pesca do mapará no município de Igarapé-Miri encontra-se em fase de expansão. Entretanto para que cada ação no período da pesca seja bem desenvolvida e para que se possa conhecer melhor as necessidades presentes no fazer das ações culturais são necessárias que esse trabalho seja de forma de conduzir e praticar a atividade pesqueira, promovendo a igualdade de oportunidades, a equidade, a solidariedade e o exercício da cidadania na perspectiva da inclusão do povo ribeirinho.

12.PÚBLICO ESTIMADO (NÚMERO DE VISITANTES PREVISTOS)	MAIS DE 2 MIL PESSOAS
---	-----------------------

13.RESPONSÁVEL PELAS INFORMAÇÕES	
NOME: ELTON SERRÃO DOS SANTOS	
CARGO: SECRETÁRIO DE CULTURA, DESPORTO E LAZER	
TELEFONES (91) 980477766	
E-MAIL: cultura@igarapemiri.pa.gov.br	
14. MAIS INFORMAÇÕES *OPCIONAL	
O Projeto Cultural Abertura da Pesca do Mapará tem como objetivos:	
GERAL: Proporcionar através da pesca do mapará, atividades turísticas como produto capaz de gerar interação, renda e inclusão das comunidades ribeirinhas Miriense.	
ESPECÍFICOS	
• Buscar mecanismos no período da pesca, para envolver os diferentes atores sociais na atividade, seja ela de lazer, entretenimento e bem-estar social, respeitando as diferenças socioculturais, basearam as ações desenvolvidas; • Estimular a cultura da pesca, oportunizando espaço para que comunidade, artistas e pescadores exponham suas linguagens e iguarias; • Criar um acervo digital a partir dos registros em fotos, áudio e vídeos dos borqueios de mapará dos distritos das comunidades ribeirinhas do município de Igarapé-Miri/PA.	

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL:

DATA: 17/12/2025

CALENDÁRIO DE EVENTOS DO MUNICÍPIO DE IGARAPÉ-MIRI / 2026

1.NOME DO MUNICÍPIO	IGARAPÉ-MIRI-PARÁ			
2.NOME DO EVENTO	FÓRUM MUNICIPAL DE CULTURA			
3.DATA OU PERÍODO DO EVENTO	MARÇO/2026			
4.ENDEREÇO / LOCAL DE REALIZAÇÃO DE EVENTO				
AVENIDA CARAMBOLAS – CASA DA CULTURA				
5.FLUXO TURÍSTICO		MARQUE UMA OPÇÃO		
(X) Municipal	(X) Estadual	(X) Regional	() Nacional	() Internacional
7.ACESSO AO MUNICÍPIO/ATRATIVO				
(X) Rodoviário	(X) Rodo-Fluvial	(X) Hidroviário Marítimo	(X) Hidroviário-Fluvial	() Aéreo
8.NOME DA INSTITUIÇÃO PROMOTORA DO EVENTO		PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-MIRI/ SECRETARIA DE CULTURA, DESPORTO E LAZER E CONSELHO MUNICIPAL DE CULTURA DE IGARAPÉ-MIRI.		
9.DADOS DA INSTITUIÇÃO PROMOTORA				
ENDEREÇO	TRAVESSA CARAMBOLAS Nº 54		CEP: 68430-000	
TELEFONE	(91) 99191-3537			
E-MAIL	cultura@igarapemiri.pa.gov.br			
10.EXISTEM EMPRESAS QUE COMERCIALIZAM O EVENTO?			() SIM (x) NÃO	
Nome da(s) empresa(s)				
11.DESCRICÃO DO EVENTO (HISTÓRICO / COMO OCORRE?)				
CONSISTE EM MOMENTO DE DEBATES E DISCUSSÕES EM TORNO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS CULTURAIS, SEU PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, DE MODO A EFETIVAR O CONTROLE SOCIAL DESSE PROCESSO QUE ENVOLVE RECURSOS PÚBLICOS.				
12.PÚBLICO ESTIMADO (NÚMERO DE VISITANTES PREVISTOS)			MAIS DE 50 PESSOAS	
13.RESPONSÁVEL PELAS INFORMAÇÕES				

NOME: ELTON SERRÃO DOS SANTOS	
CARGO: SECRETÁRIO DE CULTURA, DESPORTO E LAZER	
TELEFONES (91) 980477766	
E-MAIL: cultura@igarapemiri.pa.gov.br	
14.MAIS INFORMAÇÕES *OPCIONAL O FÓRUM MUNICIPAL DE CULTURA TERÁ SUA REALIZAÇÃO NO MÊS DE MARÇO DE 2022, CONTANDO COM A PARTICIPAÇÃO DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, PODER LEGISLATIVO, SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, DESPORTO E LAZER, DO CONSELHO MUNICIPAL DE CULTURA E DA SOCIEDADE CIVIL EM GERAL. DESTINA-SE À AVALIAÇÃO, AJUSTES, REFORMULAÇÕES E PLANEJAMENTO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS CULTURAIS, DE DESPORTO E LAZER INTEGRANTES DO PLANO PLURIANUAL – PPA, DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LDO, DA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA, E DO CALENDÁRIO CULTURAL DO MUNICÍPIO DE IGARAPÉ-MIRI.	

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL:

DATA: 17/12/2025

CALENDÁRIO DE EVENTOS DO MUNICÍPIO DE IGARAPÉ-MIRI / 2026

1.NOME DO MUNICÍPIO	IGARAPÉ-MIRI-PARÁ			
2.NOME DO EVENTO	CULTURA E FOLCLORE ➤ Dia Internacional dos Contadores de Histórias (março) ➤ Aniversário de Igarapé-Miri (maio) ➤ Circuito Açaí Cultural (julho) ➤ Dia do Folclore (agosto) ➤ Dia Nacional da Cultura (novembro)			
3.DATA OU PERÍODO DO EVENTO	MARÇO, MAIO, JULHO, AGOSTO, NOVEMBRO/2026			
4.ENDEREÇO / LOCAL DE REALIZAÇÃO DE EVENTO				
CASA DA CULTURA				
5.SEGMENTO DO EVENTO				
() Turismo de Natureza	(X) Turismo Cultural	() Turismo de Sol e Praia	(X) Turismo de Eventos	() Turismo Gastronômico
6.FLUXO TURÍSTICO		MARQUE UMA OPÇÃO		
(X) Municipal	() Estadual	() Regional	() Nacional	() Internacional
7.ACESSO AO MUNICÍPIO/ATRATIVO				
(X) Rodoviário	(X) Rodo-Fluvial	(X) Hidroviário Marítimo	(X) Hidroviário-Fluvial	() Aéreo
8.NOME DA INSTITUIÇÃO PROMOTORA DO EVENTO		PREFEITURA MUNICIPAL, SECRETÁRIA DE CULTURA, DESPORTO E LAZER, CONSELHO MUNICIPAL DE CULTURA DE IGARAPÉ-MIRI, PROJETO MEIO-DIA.		
9.DADOS DA INSTITUIÇÃO PROMOTORA				
ENDEREÇO	TRAVESSA CARAMBOLAS Nº 54		CEP: 68430-000	
TELEFONE	(91) 99191-3537			
E-MAIL	cultura@igarapemiri.pa.gov.br			
10.EXISTEM EMPRESAS QUE COMERCIALIZAM O EVENTO?			() SIM	(x) NÃO
Nome da(s) empresa(s)				
11.DESCRICÃO DO EVENTO (HISTÓRICO / COMO OCORRE?)				

O PROJETO FOI APROVADO PELO CONSELHO MUNICIPAL DE CULTURA DE IGARAPÉ-MIRI E PASSOU A INTEGRAR O CALENDÁRIO CULTURAL DO MUNICÍPIO NO ANO DE 2022.

OBJETIVO GERAL

Conhecer e mapear quem são os contadores de histórias, ou seja, os Mestres das Potocas de Igarapé-Miri, sua história de vida, o processo de formação para se constituir um contador de histórias, o tempo de atuação na arte de contar histórias, as temáticas priorizadas em suas narrativas, e as principais produções que compõem os repertórios culturais de seus contos.

ESPECÍFICOS

- ✓ Fortalecer as políticas públicas culturais desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Cultura, Desporto e Lazer do município de Igarapé-Miri;
- ✓ Identificar quem são os Mestres das Potocas que atuam no meio social enquanto contadores de histórias;
- ✓ Analisar as trajetórias de vida dos Mestres das Potocas, bem como sua formação na arte de contar histórias;
- ✓ Conhecer as principais temáticas que servem de inspiração para compor as narrativas veiculadas pelos Mestres das Potocas;
- ✓ Catalogar as produções que integram o repertório de contos dos Mestres das Potocas;
- ✓ Valorizar os contadores de histórias e suas produções culturais como parte integrante da cultura simbólica e material;
- ✓ Entreter o público através da veiculação de minidocumentários, no mínimo, 05 narrativas de casos contados pelos Mestres das Potocas.

12.PÚBLICO ESTIMADO

MAIS DE 50 PESSOAS.

NOME: ELTON SERRÃO DOS SANTOS

CARGO: SECRETÁRIO DE CULTURA, DESPORTO E LAZER

TELEFONES: (91) 980477766

E-MAIL: cultura@igarapemiri.pa.gov.br

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL:

DATA: 17/12/2025

CALENDÁRIO DE EVENTOS DO MUNICÍPIO DE IGARAPÉ-MIRI / 2026

1.NOME DO MUNICÍPIO	IGARAPÉ-MIRI-PARÁ			
2.NOME DO EVENTO	CAMPEONATO DA LIGA DE BASQUETEBOL - MASCULINO E FEMININO			
3.DATA OU PERÍODO DO EVENTO	AGOSTO a NOVEMBRO/2026			
4.ENDEREÇO / LOCAL DE REALIZAÇÃO DE EVENTO				
RUA LAURO SODRÉ- PRAÇA SARGES BARROS				
5.FLUXO TURÍSTICO		MARQUE UMA OPÇÃO		
(X) Municipal	(X) Estadual	(X) Regional	() Nacional	() Internacional
7.ACESSO AO MUNICÍPIO/ATRATIVO				
(X) Rodoviário	(X) Rodo-Fluvial	(X) Hidroviário Marítimo	(X) Hidroviário-Fluvial	() Aéreo
8.NOME DA INSTITUIÇÃO PROMOTORA DO EVENTO		PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-MIRI, SECRETARIA DE CULTURA, DESPORTO E LAZER E CONSELHO MUNICIPAL DE CULTURA DE IGARAPÉ-MIRI E LIGA MIRIENSE DE BASQUETEBOL.		
9.DADOS DA INSTITUIÇÃO PROMOTORA				
ENDEREÇO	TRAVESSA CARAMBOLAS Nº 54		CEP: 68430-000	
TELEFONE	(91) 99191-3537			
E-MAIL	cultura@igarapemiri.pa.gov.br			
10.EXISTEM EMPRESAS QUE COMERCIALIZAM O EVENTO?			() SIM (x) NÃO	
Nome da(s) empresa(s)				
11.DESCRICÃO DO EVENTO (HISTÓRICO / COMO OCORRE?)				
O CAMPEONATO DA LIGA DE BASQUETEBOL É UM EVENTO JÁ CONHECIDO PELOS JOVENS MIRIENSES, NA QUAL TODA MANHÃ E TARDE OS ATLETAS SE REÚNEM PARA JOGAR AQUELE BASQUETE E AOS FINAIS DE SEMANA DISPUTAM O CAMPEONATO QUE INCENTIVA OS JOVENS A SEGUIR O CAMINHO DO ESPORTE.				
12.PÚBLICO ESTIMADO (NÚMERO DE VISITANTES PREVISTOS)			MAIS DE 10 MIL PESSOAS	

13.RESPONSÁVEL PELAS INFORMAÇÕES	
NOME: ELTON SERRÃO DOS SANTOS	
CARGO: SECRETÁRIO DE CULTURA, DESPORTO E LAZER	
TELEFONES: (91) 980477766	
E-MAIL: cultura@igarapemiri.pa.gov.br	
.	
ASSINATURA DO RESPONSÁVEL:	
DATA: 17/12/2025	

CALENDÁRIO DE EVENTOS DO MUNICÍPIO DE IGARAPÉ-MIRI / 2026

1.NOME DO MUNICÍPIO	IGARAPÉ-MIRI-PARÁ			
2.NOME DO EVENTO	PAIXÃO DE CRISTO ➤ CARAVANA CULTURAL DE ARTES CÊNICA IGAR'ARTE			
3.DATA OU PERÍODO DO EVENTO	JANEIRO a JULHO/2026			
4.ENDEREÇO / LOCAL DE REALIZAÇÃO DE EVENTO				
PRAÇA SARGE BARROS/ CENTRO CULTURAL AURINO QUIRINO PINDUCA E VILAS DE IGARAPÉ-MIRI				
5.SEGMENTO DO EVENTO				
(X) Turismo Religioso	(X) Turismo Cultural	() Turismo de Sol e Praia	(X) Turismo de Eventos	() Turismo Gastronômico
6.FLUXO TURÍSTICO		MARQUE UMA OPÇÃO		
(X) Municipal	(X) Estadual	(X) Regional	() Nacional	() Internacional
7.ACESSO AO MUNICÍPIO/ATRATIVO				
(X) Rodoviário	(X) Rodo-Fluvial	(X) Hidroviário Marítimo	(X) Hidroviário-Fluvial	() Aéreo
8.NOME DA INSTITUIÇÃO PROMOTORA DO EVENTO		PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-MIRI, SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, DESPORTO E LAZER, CONSELHO MUNICIPAL DE CULTURA DE IGARAPÉ-MIRI, INSTITUTO IGAR'ARTE e COMINIDADES PARCEIRAS.		
9.DADOS DA INSTITUIÇÃO PROMOTORA				
ENDEREÇO	TRAVESSA CARAMBOLAS Nº 54		CEP: 68430-000	
TELEFONE	(91) 99191-3537			
E-MAIL	cultura@igarapemiri.pa.gov.br			
10.EXISTEM EMPRESAS QUE COMERCIALIZAM O EVENTO?			() SIM (x) NÃO	
Nome da(s) empresa(s)				
11.DESCRICÃO DO EVENTO (HISTÓRICO / COMO OCORRE?)				

É UMA GRANDE MANIFESTAÇÃO RELIGIOSA, CULTURAL, TEATRAL DE CUNHO RELIGIOSO PARA FORMAR E MOSTRAR MOMENTOS DA PAIXÃO DE CRISTO E AO MESMO TEMPO VALORIZAR NOSSOS ARTISTAS LOCAIS. ESTE EVENTO JÁ ACONTECE A MAIS DE 25 ANOS.

12.PÚBLICO ESTIMADO (NÚMERO DE VISITANTES PREVISTOS)

MAIS DE 10 MIL PESSOAS

13.RESPONSÁVEL PELAS INFORMAÇÕES

NOME: ELTON SERRÃO DOS SANTOS

CARGO: SECRETÁRIO DE CULTURA, DESPORTO E LAZER

TELEFONES: (91) 980477766

E-MAIL: cultura@igarapemiri.pa.gov.br

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL:

DATA: 17/12/2025

CALENDÁRIO DE EVENTOS DO MUNICÍPIO DE IGARAPÉ-MIRI / 2026

1.NOME DO MUNICÍPIO	IGARAPÉ-MIRI-PARÁ			
2.NOME DO EVENTO	CAMPEONATO DA LIGA DE VOLEIBOL MASCULINO E FEMININO			
3.DATA OU PERÍODO DO EVENTO	AGOSTO a DEZEMBRO/2026			
4.ENDEREÇO / LOCAL DE REALIZAÇÃO DE EVENTO				
QUADRA PRAÇA SARGES BARROS/QUADRA DO CENTRO CULTURAL AURINO QUIRINO PINDUCA				
5.SEGMENTO DO EVENTO				
() Turismo de Natureza	(X) Turismo Cultural	() Turismo de Sol e Praia	(X) Turismo de Eventos	() Turismo Gastronômico
6.FLUXO TURÍSTICO		MARQUE UMA OPÇÃO		
(X) Municipal	(X) Estadual	(X) Regional	() Nacional	() Internacional
7.ACESSO AO MUNICÍPIO/ATRATIVO				
(X) Rodoviário	(X) Rodo-Fluvial	(X) Hidroviário Marítimo	(X) Hidroviário-Fluvial	() Aéreo
8.NOME DA INSTITUIÇÃO PROMOTORA DO EVENTO		PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-MIRI, SECRETARIA DE CULTURA, DESPORTO E LAZER, COORDENAÇÃO DA LIGA MUNICIPAL DE VOLEIBOL, CONSELHO MUNICIPAL DE CULTURA DE IGARAPÉ-MIRI.		
9.DADOS DA INSTITUIÇÃO PROMOTORA				
ENDEREÇO	TRAVESSA CARAMBOLAS Nº 54		CEP: 68430-000	
TELEFONE	(91) 99191-3537			
E-MAIL	cultura@igarapemiri.pa.gov.br			
10.EXISTEM EMPRESAS QUE COMERCIALIZAM O EVENTO?			() SIM (x) NÃO	
Nome da(s) empresa(s)				
11.DESCRICÃO DO EVENTO (HISTÓRICO / COMO OCORRE?)				

O CAMPEONATO DA LIGA DE VOLEIBOL É UM EVENTO DE INTERAÇÃO SOCIAL E CULTURAL NA QUAL VARIAS CRIANÇAS, JOVENS E ADULTOS PRATICAM DESDE CEDO, SENDO NAS RUAS, ESCOLAS OU PRAÇAS. ESTE ESPORTE TEM GRANDE ACEITAÇÃO QUE HOJE JÁ POSSUI VÁRIOS ATLETAS DO MUNICÍPIO COM BOLSAS DE ESTUDOS PARA TREINAREM EM EQUIPES DA REGIÃO, LOGO O MESMO NÃO É DIFERENTE, TODOS JÁ IDENTIFICAM OS ATLETAS DE VOLEI QUE TODA TARDE, NA AREIA OU CIMENTO, PRATICAM SUAS ATIVIDADES ESPORTIVAS QUE ADORAM, SENDO MASCULINO OU

FEMININO, POIS O ESPORTE ATRAI GRANDE QUANTIDADE DE JOVENS QUE SONHAM EM VOAR MAIS ALTO ATRAVÉS DO VOLEIBOL MIRIENSE, QUE LUTA EM PROL DO RESPEITO E INCLUSÃO SOCIAL.

12.PÚBLICO ESTIMADO (NÚMERO DE VISITANTES PREVISTOS)

MAIS DE 05 MIL PESSOAS

13.RESPONSÁVEL PELAS INFORMAÇÕES

NOME: ELTON SERRÃO DOS SANTOS

CARGO: SECRETÁRIO DE CULTURA, DESPORTO E LAZER

TELEFONES: (91) 980477766

E-MAIL: cultura@igarapemiri.pa.gov.br

14.MAIS INFORMAÇÕES *OPCIONAL

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL:

DATA: 17/12/2025

CALENDÁRIO DE EVENTOS DO MUNICÍPIO DE IGARAPÉ-MIRI / 2026

1.NOME DO MUNICÍPIO	IGARAPÉ-MIRI-PARÁ			
2.NOME DO EVENTO	COPA AÇAÍ DE FUTSAL			
3.DATA OU PERÍODO DO EVENTO	SETEMBRO a NOVEMBRO/2026			
4.ENDEREÇO / LOCAL DE REALIZAÇÃO DE EVENTO				
QUADRA DO CENTRO CULTURAL AURINO QUIRINO PINDUCA				
5.SEGMENTO DO EVENTO				
() Turismo de Natureza	(X) Turismo Cultural	() Turismo de Sol e Praia	(X) Turismo de Eventos	() Turismo Gastronômico
6.FLUXO TURÍSTICO				
MARQUE UMA OPÇÃO				
(X) Municipal	(X) Estadual	(X) Regional	() Nacional	() Internacional
7.ACESSO AO MUNICÍPIO/ATRATIVO				
(X) Rodoviário	(X) Rodo-Fluvial	(X) Hidroviário Marítimo	(X) Hidroviário-Fluvial	() Aéreo
8.NOME DA INSTITUIÇÃO PROMOTORA DO EVENTO		PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-MIRI, SECRETARIA DE CULTURA, DESPORTO E LAZER, CONSELHO MUNICIPAL DE CULTURA.		
9.DADOS DA INSTITUIÇÃO PROMOTORA				
ENDEREÇO	TRAVESSA CARAMBOLAS Nº 54		CEP: 68430-000	
TELEFONE	(91) 99191-3537			
E-MAIL	cultura@igarapemiri.pa.gov.br			
10.EXISTEM EMPRESAS QUE COMERCIALIZAM O EVENTO?			() SIM (x) NÃO	
Nome da(s) empresa(s)				
11.DESCRICÃO DO EVENTO (HISTÓRICO / COMO OCORRE? Máximo 1000 caracteres)				
A COPA AÇAÍ DE FUTSAL É UMA COMPETIÇÃO CUJO OBJETIVO É INCENTIVAR A PRÁTICA ESPORTIVA COM SEUS BENEFÍCIOS EDUCACIONAIS DE SAÚDE E INTERAÇÃO SOCIAL ENTRE OS ATLETAS DE IGARAPÉ-MIRI E OUTROS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ.				

12.PÚBLICO ESTIMADO (NÚMERO DE VISITANTES PREVISTOS)	MAIS DE 30 MIL PESSOAS
---	------------------------

13.RESPONSÁVEL PELAS INFORMAÇÕES	
NOME: ELTON SERRÃO DOS SANTOS	
CARGO: SECRETÁRIO DE CULTURA, DESPORTO E LAZER	
TELEFONES: (91) 980477766	
E-MAIL: cultura@igarapemiri.pa.gov.br	

14.MAIS INFORMAÇÕES *OPCIONAL

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL:	DATA: 17/12/2025
----------------------------	------------------

CALENDÁRIO DE EVENTOS DO MUNICÍPIO DE IGARAPÉ-MIRI / 2026

1.NOME DO MUNICÍPIO	IGARAPÉ-MIRI-PARÁ			
2.NOME DO EVENTO	COPA MIRIENSE FUTSAL MASCULINO E FEMININO Sub 9 Sub 11 Sub 13 Sub 15 Sub 17 Adulto			
3.DATA OU PERÍODO DO EVENTO	MARÇO A MAIO/2026			
4.ENDEREÇO / LOCAL DE REALIZAÇÃO DE EVENTO				
CENTRO CULTURAL DE IGARAPÉ-MIRI				
5.SEGMENTO DO EVENTO				
() Turismo de Natureza	(X) Turismo Cultural	() Turismo de Sol e Praia	(X) Turismo de Eventos	() Turismo Gastronômico
6.FLUXO TURÍSTICO		MARQUE UMA OPÇÃO		
(X) Municipal	(X) Estadual	(X) Regional	() Nacional	() Internacional
7.ACESSO AO MUNICÍPIO/ATRATIVO				
(X) Rodoviário	(X) Rodo-Fluvial	(X) Hidroviário Marítimo	(X) Hidroviário-Fluvial	() Aéreo
8.NOME DA INSTITUIÇÃO PROMOTORA DO EVENTO	PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-MIRI, SECRETARIA DE CULTURA, DESPORTO E LAZER, CONSELHO MUNICIPAL DE CULTURA, LIGA MUNICIPAL DE FUTSAL MIRIENSE			
9.DADOS DA INSTITUIÇÃO PROMOTORA				
ENDEREÇO	TRAVESSA CARAMBOLAS Nº 54		CEP: 68430-000	
TELEFONE	(91) 99191-3537			
E-MAIL	cultura@igarapemiri.pa.gov.br			
10.EXISTEM EMPRESAS QUE COMERCIALIZAM O EVENTO?			() SIM (x) NÃO	
Nome da(s) empresa(s)				

11.DESCRICÃO DO EVENTO (HISTÓRICO / COMO OCORRE? Máximo 1000 caracteres)	
A COPA MIRIENSE DE FUTSAL MASCULINO E FEMININO É UMA COMPETIÇÃO CUJO OBJETIVO É PROPORCIONAR A INTERAÇÃO ENTRE OS ATLETAS E	

CONSCIENTIZAR DOS BENEFÍCIOS NA SAÚDE QUE A PRÁTICA ESPORTIVA TEM A OFERECER.

12.PÚBLICO ESTIMADO (NÚMERO DE VISITANTES PREVISTOS)	MAIS DE 30 MIL PESSOAS
---	------------------------

13.RESPONSÁVEL PELAS INFORMAÇÕES	
NOME: ELTON SERRÃO DOS SANTOS	
CARGO: SECRETÁRIO DE CULTURA, DESPORTO E LAZER	
TELEFONES: (91) 980477766	
E-MAIL: cultura@igarapemiri.pa.gov.br	

14.MAIS INFORMAÇÕES *OPCIONAL

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL:

DATA: 17/12/2025

CALENDÁRIO DE EVENTOS DO MUNICÍPIO DE IGARAPÉ-MIRI / 2026

1.NOME DO MUNICÍPIO		IGARAPÉ-MIRI-PARÁ		
2.NOME DO EVENTO		CAMPEONATO FUTEBOL MASCULINO e FEMININO ➤ COPA FUTEBOL DA BASE (9 a 17 anos) ➤ COPA FUTEBOL SUB 20 ➤ COPA FUTEBOL DOS BAIRROS ➤ COPA RURAL (MIZAEL NONATO) DE FUTEBOL ➤ COPA FUTEBOL DE AREIA ➤ COPA FUTEBOL DE 7 ➤ COPA FUTEBOL DE MASTER ➤ COPA FUTEBOL DA 1ª DIVISÃO		
3.DATA OU PERÍODO DO EVENTO		ABRIL a DEZEMBRO/2026		
4.ENDEREÇO / LOCAL DE REALIZAÇÃO DE EVENTO				
ESTÁDIO MUNICIPAL BIANOR PALHETA –AÇAIZÃO – DISTRITOS - BAIRROS				
5.SEGMENTO DO EVENTO				
() Turismo de Natureza	(X) Turismo Cultural	() Turismo de Sol e Praia	(X) Turismo de Eventos	() Turismo Gastronômico
6.FLUXO TURÍSTICO		MARQUE UMA OPÇÃO		
(X) Municipal	(X) Estadual	(X) Regional	() Nacional	() Internacional
7.ACESSO AO MUNICÍPIO/ATRATIVO				
(X) Rodoviário	(X) Rodo-Fluvial	(X) Hidroviário Marítimo	(X) Hidroviário-Fluvial	() Aéreo
8.NOME DA INSTITUIÇÃO PROMOTORA DO EVENTO		PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-MIRI, SECRETARIA DE CULTURA, DESPORTO E LAZER, CONSELHO MUNICIPAL DE CULTURA DE IGARAPÉ-MIRI, LEIM E LIGA DE FUTEBOL.		
9.DADOS DA INSTITUIÇÃO PROMOTORA				
ENDEREÇO	TRAVESSA CARAMBOLAS Nº 54		CEP: 68430-000	
TELEFONE	(91) 99191-3537			
E-MAIL	cultura@igarapemiri.pa.gov.br			
10.EXISTEM EMPRESAS QUE COMERCIALIZAM O EVENTO?			() SIM	(x) NÃO

Nome da(s) empresa(s)	
-----------------------	--

11.DESCRICÃO DO EVENTO (HISTÓRICO / COMO OCORRE? Máximo 1000 caracteres)

OS CAMPEONATOS DE FUTEBOL É UM DOS EVENTOS DE INTERAÇÃO ENTRE CRIANÇAS, JOVENS, ADULTOS E MASTER DE VÁRIOS BAIRROS E LOCALIDADES SOCIAL E CULTURAL NA QUAL PRATICAM DESDE CEDO, SENDO NAS RUAS, ESCOLAS, PRAÇAS OU VILAREJOS ESTE ESPORTE, OS MESMOS TEM GRANDE ACEITAÇÃO QUE HOJE JÁ POSSUI VÁRIOS ATLETAS DO MUNICÍPIO COM BOLSAS DE ESTUDOS PARA TREINAREM EM EQUIPES DE PONTA DO ESTADO. LOGO, PRATICAR ATIVIDADES ESPORTIVAS TEM GRANDE RELEVÂNCIA PARA A FORMAÇÃO CIDADÃ, EDUCATICA E SAÚDE, POIS O ESPORTE ATRAI GRANDE QUANTIDADE DE ATLETAS QUE SONHAM EM VOAR MAIS ALTO ATRAVÉS DO FUTEBOL MIRIENSE QUE LUTA EM PROL DO RESPEITO E INCLUSÃO SOCIAL.

12.PÚBLICO ESTIMADO (NÚMERO DE VISITANTES PREVISTOS)

MAIS DE 30 MIL PESSOAS

13.RESPONSÁVEL PELAS INFORMAÇÕES

NOME: ELTON SERRÃO DOS SANTOS

CARGO: SECRETÁRIO DE CULTURA, DESPORTO E LAZER

TELEFONES: (91) 980477766

E-MAIL: cultura@igarapemiri.pa.gov.br

14.MAIS INFORMAÇÕES *OPCIONAL

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL:

DATA: 17/12/2025

CALENDÁRIO DE EVENTOS DO MUNICÍPIO DE IGARAPÉ-MIRI / 2026

1.NOME DO MUNICÍPIO	IGARAPÉ-MIRI-PARÁ			
2.NOME DO EVENTO	MOSTRA DOS POVOS INDÍGENAS			
3.DATA OU PERÍODO DO EVENTO	ABRIL/2026			
4.ENDEREÇO / LOCAL DE REALIZAÇÃO DE EVENTO				
CENTRO CULTURAL DE IGARAPÉ-MIRI				
5.SEGMENTO DO EVENTO				
☐ Turismo de Natureza	☒ Turismo Cultural	☐ Turismo de Sol e Praia	☒ Turismo de Eventos	☐ Turismo Gastronômico
6.FLUXO TURÍSTICO		MARQUE UMA OPÇÃO		
☒ Municipal	☒ Estadual	☒ Regional	☐ Nacional	☐ Internacional
7.ACESSO AO MUNICÍPIO/ATRATIVO				
☒ Rodoviário	☒ Rodo-Fluvial	☒ Hidroviário Marítimo	☒ Hidroviário-Fluvial	☐ Aéreo
8.NOME DA INSTITUIÇÃO PROMOTORA DO EVENTO		PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-MIRI/ SECRETARIA DE CULTURA, DESPORTO E LAZER, CONSELHO MUNICIPAL DE CULTURA DE IGARAPÉ-MIRI, SEMED, ASSISTÊNCIA SOCIAL E OBRAS		
9.DADOS DA INSTITUIÇÃO PROMOTORA				
ENDEREÇO	TRAVESSA CARAMBOLAS Nº 54		CEP: 68430-000	
TELEFONE	(91) 99191-3537			
E-MAIL	cultura@igarapemiri.pa.gov.br			
10.EXISTEM EMPRESAS QUE COMERCIALIZAM O EVENTO?			☐ SIM ☒ NÃO	
Nome da(s) empresa(s)				
11.DESCRICÃO DO EVENTO (HISTÓRICO / COMO OCORRE? Máximo 1000 caracteres)				
ESTE EVENTO TEM COMO PRINCIPAL OBJETIVO MOSTRAR E LEVAR O CONHECIMENTO DAS ETNIAS INDIGENAS COSTUMES, SUAS ORIGENS, CRENÇAS, DANÇAS, ALIMENTAÇÕES, ETC, PARA A POPULAÇÃO COM FOCO DIRECIONADO PRINCIPALMENTE AOS ALUNOS E PROFESSORES DA EDUCAÇÃO.				

12.PÚBLICO ESTIMADO (NÚMERO DE VISITANTES PREVISTOS)	MAIS DE 5 MIL PESSOAS
---	-----------------------

13.RESPONSÁVEL PELAS INFORMAÇÕES	
NOME: ELTON SERRÃO DOS SANTOS	
CARGO: SECRETÁRIO DE CULTURA, DESPORTO E LAZER	
TELEFONES: (91) 980477766	
E-MAIL: cultura@igarapemiri.pa.gov.br	

14.MAIS INFORMAÇÕES *OPCIONAL

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL:
DATA: 17/12/2025

CALENDÁRIO DE EVENTOS DO MUNICÍPIO DE IGARAPÉ-MIRI / 2026

1.NOME DO MUNICÍPIO	IGARAPÉ-MIRI-PARÁ			
2.NOME DO EVENTO	PROJETO MUSICAL CIRCUITO ROCK MIRIENSE			
3.DATA OU PERÍODO DO EVENTO	JULHO e NOVEMBRO/2026			
4.ENDEREÇO / LOCAL DE REALIZAÇÃO DE EVENTO				
CENTRO CULTURAL DE IGARAPÉ-MIRI				
5.SEGMENTO DO EVENTO				
() Turismo de Natureza	(X) Turismo Cultural	() Turismo de Sol e Praia	(X) Turismo de Eventos	() Turismo Gastronômico
6.FLUXO TURÍSTICO		MARQUE UMA OPÇÃO		
(X) Municipal	(X) Estadual	(X) Regional	() Nacional	() Internacional
7.ACESSO AO MUNICÍPIO/ATRATIVO				
(X) Rodoviário	(X) Rodo-Fluvial	(X) Hidroviário Marítimo	(X) Hidroviário-Fluvial	() Aéreo
8.NOME DA INSTITUIÇÃO PROMOTORA DO EVENTO		PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-MIRI/ SECRETARIA DE CULTURA, DESPORTO E LAZER, CONSELHO MUNICIPAL DE CULTURA, PROJETO MUSICAL CIRCUITO ROCK MIRIENSE.		
9.DADOS DA INSTITUIÇÃO PROMOTORA				
ENDEREÇO	TRAVESSA CARAMBOLAS Nº 54		CEP: 68430-000	
TELEFONE	(91) 99191-3537			
E-MAIL	cultura@igarapemiri.pa.gov.br			
10.EXISTEM EMPRESAS QUE COMERCIALIZAM O EVENTO?			() SIM (x) NÃO	
Nome da(s) empresa(s)				
11.DESCRICÃO DO EVENTO (HISTÓRICO / COMO OCORRE? Máximo 1000 caracteres)				

DESTAQUE-SE QUE NESTE ANO DE 2022, O PROJETO MUSICAL CIRCUITO ROCK MIRIENSE COMPLETA 8 ANOS DE EXISTÊNCIA. DESMEMBRA-SE EM TRÊS PROGRAMAS ANUAIS: TEM-SE A ABERTURA DO CIRCUITO ROCK MIRIENSE – OCORRE ENTRE MARÇO E ABRIL; O ROCK NO RIO IGARAPÉ-MIRI, QUE ACONTECE EM JULHO E ENTRA PARA A SUA 8ª EDIÇÃO NESTE ANO, E O HALLOWEEN ROCK – QUE TAMBÉM TERÁ SUA 8ª EDIÇÃO – ENTRE OS MESES DE NOVEMBRO E DEZEMBRO.

12. PÚBLICO ESTIMADO (NÚMERO DE VISITANTES PREVISTOS)

MAIS DE 05 MIL PESSOAS

13. RESPONSÁVEL PELAS INFORMAÇÕES

NOME: ELTON SERRÃO DOS SANTOS

CARGO: SECRETÁRIO DE CULTURA, DESPORTO E LAZER

TELEFONES: (91) 980477766

E-MAIL: cultura@igarapemiri.pa.gov.br

14. MAIS INFORMAÇÕES *OPCIONAL

DAS FINALIDADES DO PROJETO MUSICAL

O Projeto Musical Circuito Rock Miriense, tem por finalidade:

1. Promover e garantir a efetivação das políticas culturais enquanto direito social constitucional.
2. Contribuir com a formulação da política cultural municipal e estadual, a fim de promover o bem-estar da coletividade.
3. Incentivar a produção artística/cultural mediante valorização das Bandas de Rock com atividade musical no Município de Igarapé-Miri.
4. Estimular o desenvolvimento do Rock enquanto cultura musical popular.
5. Consolidar o Circuito Rock Miriense como perspectiva de Projeto Cultural de fortalecimento da cidadania.
6. Difundir o gênero musical Rock como patrimônio cultural.

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL:

DATA: 17/12/2025

CALENDÁRIO DE EVENTOS DO MUNICÍPIO DE IGARAPÉ-MIRI/ 2026

1.NOME DO MUNICÍPIO	IGARAPÉ-MIRI-PARÁ			
2.NOME DO EVENTO	ANIVERSÁRIO DO MUNICÍPIO DE IGARAPÉ-MIRI			
3.DATA OU PERÍODO DO EVENTO	17 a 23 DE MAIO/2026			
4.ENDEREÇO / LOCAL DE REALIZAÇÃO DE EVENTO				
CENTRO CULTURAL DE IGARAPÉ-MIRI OU PRAÇA SARGES BARROS				
5.SEGMENTO DO EVENTO				
() Turismo de Natureza	(X) Turismo Cultural	() Turismo de Sol e Praia	(X) Turismo de Eventos	(X) Turismo Gastronômico
6.FLUXO TURÍSTICO		MARQUE UMA OPÇÃO		
(X) Municipal	(X) Estadual	(X) Regional	() Nacional	() Internacional
7.ACESSO AO MUNICÍPIO/ATRATIVO				
(X) Rodoviário	(X) Rodo-Fluvial	(X) Hidroviário Marítimo	(X) Hidroviário-Fluvial	() Aéreo
8.NOME DA INSTITUIÇÃO PROMOTORA DO EVENTO		PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-MIRI/ SECRETARIA DE CULTURA, DESPORTO E LAZER E CONSELHO MUNICIPAL DE CULTURA DE IGARAPÉ-MIRI, E DEMAIS SECRETARIAS.		
9.DADOS DA INSTITUIÇÃO PROMOTORA				
ENDEREÇO	TRAVESSA CARAMBOLAS Nº 54		CEP: 68430-000	
TELEFONE	(91) 99191-3537			
E-MAIL	cultura@igarapemiri.pa.gov.br			
10.EXISTEM EMPRESAS QUE COMERCIALIZAM O EVENTO?			() SIM (x) NÃO	
Nome da(s) empresa(s)				
11.DESCRICÃO DO EVENTO (HISTÓRICO / COMO OCORRE? Máximo 1000 caracteres)				
É UM EVENTO ONDE SE COMEMORA O ANIVERSÁRIO DO MUNICÍPIO COM MUITAS MANIFESTAÇÕES CULTURAIS, RELIGIOSAS E FOLCLÓRICAS COM A PARTICIPAÇÃO DE FUNCIONÁRIOS E DA POPULAÇÃO.				

12.PÚBLICO ESTIMADO (NÚMERO DE VISITANTES PREVISTOS)	MAIS DE 20 MIL PESSOAS
---	------------------------

13.RESPONSÁVEL PELAS INFORMAÇÕES	
NOME: ELTON SERRÃO DOS SANTOS	
CARGO: SECRETÁRIO DE CULTURA, DESPORTO E LAZER	
TELEFONES: (91) 980477766	
E-MAIL: cultura@igarapemiri.pa.gov.br	
.	

14.MAIS INFORMAÇÕES *OPCIONAL

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL:
DATA: 17/12/2025

CALENDÁRIO DE EVENTOS DO MUNICÍPIO DE IGARAPÉ-MIRI/ 2026

1.NOME DO MUNICÍPIO	IGARAPÉ-MIRI-PARÁ			
2.NOME DO EVENTO	CIRCUITO DA QUADRA JUNINA ➤ EXPOSIÇÃO DE GRUPOS DE DANÇAS REGIONAIS E CONTEMPORANEAS, BOIS, CORDÃO DE PASSAROS, QUADRILHAS JUNINAS, GRUPOS FOLCLÓRICOS E PARAFOLCLÓRICOS.			
3.DATA OU PERÍODO DO EVENTO	JANEIRO A JUNHO /2026			
4.ENDEREÇO / LOCAL DE REALIZAÇÃO DE EVENTO				
CENTRO CULTURAL DE IGARAPÉ-MIRI				
5.SEGMENTO DO EVENTO				
() Turismo de Natureza	(X) Turismo Cultural	() Turismo de Sol e Praia	(X) Turismo de Eventos	() Turismo Gastronômico
6.FLUXO TURÍSTICO		MARQUE UMA OPÇÃO		
(X) Municipal	(X) Estadual	(X) Regional	() Nacional	() Internacional
7.ACESSO AO MUNICÍPIO/ATRATIVO				
(X) Rodoviário	(X) Rodo-Fluvial	(X) Hidroviário Marítimo	(X) Hidroviário-Fluvial	() Aéreo
8.NOME DA INSTITUIÇÃO PROMOTORA DO EVENTO		PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-MIRI/ SECRETARIA DE CULTURA, DESPORTO E LAZER E CONSELHO MUNICIPAL DE CULTURA DE IGARAPÉ-MIRI.		
9.DADOS DA INSTITUIÇÃO PROMOTORA				
ENDEREÇO	TRAVESSA CARAMBOLAS Nº 54		CEP: 68430-000	
TELEFONE	(91) 99191-3537			
E-MAIL	cultura@igarapemiri.pa.gov.br			
10.EXISTEM EMPRESAS QUE COMERCIALIZAM O EVENTO?				
Nome da(s) empresa(s)				
11.DESCRICÃO DO EVENTO (HISTÓRICO / COMO OCORRE?)				

É UMA MANIFESTAÇÃO FOLCLÓRICA HISTÓRICA CULTURAL QUE REUNI PESSOAS E GRUPOS JUNINOS DA ÁREA URBANA E ÁREA RURAL, QUE SE APRESENTAM PARA MOSTRAR SEUS TRABALHOS CULTURAIS QUE VEM VALORIZAR E ABRILANTAR A CULTURA MIRIENSE ATRAVÉS DO CONCURSO DE QUADRILHAS JUNINAS.

12.PÚBLICO ESTIMADO (NÚMERO DE VISITANTES PREVISTOS)

MAIS DE 10 MIL PESSOAS

13.RESPONSÁVEL PELAS INFORMAÇÕES

NOME: ELTON SERRÃO DOS SANTOS

CARGO: SECRETÁRIO DE CULTURA, DESPORTO E LAZER

TELEFONES: (91) 980477766

E-MAIL: cultura@igarapemiri.pa.gov.br

14.MAIS INFORMAÇÕES *OPCIONAL

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL:

DATA: 17/12/2025

CALENDÁRIO DE EVENTOS DO MUNICÍPIO DE IGARAPÉ-MIRI / 2026

1.NOME DO MUNICÍPIO	IGARAPÉ-MIRI-PARÁ			
2.NOME DO EVENTO	CONCURSO MUNICIPAL E INTERMUNICIPAL DE QUADRILHAS JUNINAS			
3.DATA OU PERÍODO DO EVENTO	JUNHO/2026			
4.ENDEREÇO / LOCAL DE REALIZAÇÃO DE EVENTO				
CENTRO CULTURAL AURINO QUIRINO GONÇALVES - PINDUCA				
5.SEGMENTO DO EVENTO				
() Turismo de Natureza	(X) Turismo Cultural	() Turismo de Sol e Praia	(X) Turismo de Eventos	() Turismo Gastronômico
6.FLUXO TURÍSTICO		MARQUE UMA OPÇÃO		
(X) Municipal	(X) Estadual	(X) Regional	() Nacional	() Internacional
7.ACESSO AO MUNICÍPIO/ATRATIVO				
(X) Rodoviário	(X) Rodo-Fluvial	(X) Hidroviário Marítimo	(X) Hidroviário-Fluvial	() Aéreo
8.NOME DA INSTITUIÇÃO PROMOTORA DO EVENTO		PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-MIRI/ SECRETARIA DE CULTURA, DESPORTO E LAZER, CONSELHO MUNICIPAL DE CULTURA DE IGARAPÉ-MIRI, GRUPOS FOLCLÓRICOS E LIGA DAS QUADRILHAS MIRIENSE		
9.DADOS DA INSTITUIÇÃO PROMOTORA				
ENDEREÇO	TRAVESSA CARAMBOLAS Nº 54		CEP: 68430-000	
TELEFONE	(91) 99191-3537			
E-MAIL	cultura@igarapemiri.pa.gov.br			
10.EXISTEM EMPRESAS QUE COMERCIALIZAM O EVENTO?			() SIM (x) NÃO	
Nome da(s) empresa(s)				
11.DESCRICÃO DO EVENTO (HISTÓRICO / COMO OCORRE? Máximo 1000 caracteres)				

O MUNICÍPIO DE IGARAPÉ – MIRI, SEMPRE FOI PALCO DE GRANDES APRESENTAÇÕES CULTURAIS, PRINCIPALMENTE AS QUADRILHAS JUNINAS, QUE DURANTE VÁRIOS ANOS ABRILHANTARAM OS TERREIROS, ESCOLAS E QUADRAS DE ESPORTES COM APRESENTAÇÕES E ESPETÁCULOS. EM NOSSO MUNICÍPIO COM SUAS RIQUEZAS NA ÁREA DA MÚSICAS, TOADAS, DANÇAS E CULINÁRIA, FIZERAM DO MUNICÍPIO UM MARCO NA CULTURA PARAENSE, COM SUAS APRESENTAÇÕES DENTRO E FORA DO ESTADO. DIANTE

DISSO PROPOMOS O CONCURSO MUNICIPAL E O INTERMUNICIPAL DE QUADRILHAS PARA INTERAGIR E FORTALECER OS GRUPOS JUNINOS MUNICIPAIS.

12.PÚBLICO ESTIMADO (NÚMERO DE VISITANTES PREVISTOS)	MAIS DE 30 MIL PESSOAS
---	------------------------

13.RESPONSÁVEL PELAS INFORMAÇÕES

NOME: ELTON SERRÃO DOS SANTOS

CARGO: SECRETÁRIO DE CULTURA, DESPORTO E LAZER

TELEFONES: (91) 980477766

E-MAIL: cultura@igarapemiri.pa.gov.br

14.MAIS INFORMAÇÕES *OPCIONAL

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL:

DATA: 17/12/2025

CALENDÁRIO DE EVENTOS DO MUNICÍPIO DE IGARAPÉ-MIRI/ 2026

1.NOME DO MUNICÍPIO	IGARAPÉ-MIRI-PARÁ			
2.NOME DO EVENTO	46º FESTIVAL DO CAMARÃO			
3.DATA OU PERÍODO DO EVENTO	JUNHO/2026			
4.ENDEREÇO / LOCAL DE REALIZAÇÃO DE EVENTO				
CENTRO CULTURAL AURINO QUIRINO GONÇALVES- PINDUCA OU PRAÇA SARGES BARROS				
5.SEGMENTO DO EVENTO				
() Turismo de Natureza	(X) Turismo Cultural	() Turismo de Sol e Praia	(X) Turismo de Eventos	(X) Turismo Gastronômico
6.FLUXO TURÍSTICO		MARQUE UMA OPÇÃO		
(X) Municipal	(X) Estadual	(X) Regional	() Nacional	() Internacional
7.ACESSO AO MUNICÍPIO/ATRATIVO				
(X) Rodoviário	(X) Rodo-Fluvial	(X) Hidroviário Marítimo	(X) Hidroviário-Fluvial	() Aéreo
8.NOME DA INSTITUIÇÃO PROMOTORA DO EVENTO		PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-MIRI/ SECRETARIA DE CULTURA, DESPORTO E LAZER E CONSELHO MUNICIPAL DE CULTURA DE IGARAPÉ-MIRI.		
9.DADOS DA INSTITUIÇÃO PROMOTORA				
ENDEREÇO	TRAVESSA CARAMBOLAS Nº 54		CEP: 68430-000	
TELEFONE	(91) 99191-3537			
E-MAIL	cultura@igarapemiri.pa.gov.br			
10.EXISTEM EMPRESAS QUE COMERCIALIZAM O EVENTO?			() SIM (x) NÃO	
Nome da(s) empresa(s)				
11.DESCRICÃO DO EVENTO (HISTÓRICO / COMO OCORRE?)				
É UMA MANIFESTAÇÃO FOLCLÓRICA HISTÓRICA CULTURAL QUE REUNI PESSOAS DE VÁRIOS MUNICÍPIOS E ESTADOS COM VENDAS DE ARTESANATOS, COMIDAS TÍPICAS COM CAMARÃO ACOMPANHADO DO NOSSO SABOROSO AÇAÍ. ESTE EVENTO TEVE INICIO NO ANO DE 1979, SENDO UM EVENTO QUE VALORIZA A CULTURA LOCAL E O FORTALECIMENTO DA PESCA DO CAMARÃO.				

12.PÚBLICO ESTIMADO (NÚMERO DE VISITANTES PREVISTOS)	MAIS DE 50 MIL PESSOAS
---	------------------------

13.RESPONSÁVEL PELAS INFORMAÇÕES	
NOME: ELTON SERRÃO DOS SANTOS	
CARGO: SECRETÁRIO DE CULTURA, DESPORTO E LAZER	
TELEFONES: (91) 980477766	
E-MAIL: cultura@igarapemiri.pa.gov.br	
14.MAIS INFORMAÇÕES *OPCIONAL	

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL:

DATA: 02/01/2025

CALENDÁRIO DE EVENTOS DO MUNICÍPIO DE IGARAPÉ-MIRI / 2026

1.NOME DO MUNICÍPIO	IGARAPÉ-MIRI-PARÁ			
2.NOME DO EVENTO	CIRCUITO AÇAÍ CULTURAL ➤ PROJETO CULTURAL SANTANA MUSICAL - 16/07 ➤ NOITE DA CULTURA MIRIENSE - 16/07 ➤ CORRIDA DO CÍRIO - 07 ➤ PARADA DO ORGULHO LGBT - 27/07 ➤ PROJETO MUSICAL CIRCUITO ROCK MIRIENSE (ROCK NO RIO IGARAPÉ-MIRI) - 12/7			
3.DATA OU PERÍODO DO EVENTO	JULHO/2026			
4.ENDEREÇO / LOCAL DE REALIZAÇÃO DE EVENTO				
PRAÇA AÇAÍ – PRAÇA MATRIZ – CASA DA CULTURA				
5.SEGMENTO DO EVENTO				
() Turismo de Natureza	(X) Turismo Cultural	(X) Turismo de Sol e Praia	(X) Turismo de Eventos	() Turismo Gastronômico
6.FLUXO TURÍSTICO		MARQUE UMA OPÇÃO		
(X) Municipal	(X) Estadual	(X) Regional	() Nacional	() Internacional
7.ACESSO AO MUNICÍPIO/ATRATIVO				
(X) Rodoviário	(X) Rodo-Fluvial	(X) Hidroviário Marítimo	(X) Hidroviário-Fluvial	() Aéreo
8.NOME DA INSTITUIÇÃO PROMOTORA DO EVENTO	PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-MIRI/ SECRETARIA DE CULTURA, DESPORTO E LAZER, LIGA ESPORTIVA DE IGARAPÉ-MIRI, CONSELHO MUNICIPAL DE CULTURA DE IGARAPÉ-MIRI, CIRCUITO ROCK, IGAR'ARTE, G.H.I.			
9.DADOS DA INSTITUIÇÃO PROMOTORA				
ENDEREÇO	TRAVESSA CARAMBOLAS Nº 54		CEP: 68430-000	
TELEFONE	(91) 99191-3537			
E-MAIL	cultura@igarapemiri.pa.gov.br			

10.EXISTEM EMPRESAS QUE COMERCIALIZAM O EVENTO?	() SIM (x) NÃO
Nome da(s) empresa(s)	

11.DESCRICÃO DO EVENTO (HISTÓRICO / COMO OCORRE? Máximo 1000 caracteres)
--

O MUNICÍPIO DE IGARAPÉ – MIRI, SEMPRE FOI PALCO DE GRANDES APRESENTAÇÕES CULTURAIS, PRINCIPALMENTE NAS ARTES ESPORTIVAS, EDUCATIVAS E CULTURAIS. POIS EM NOSSO MUNICÍPIO É UM CELEIRO DE RIQUEZAS NA ÁREA DA MÚSICA, DANÇAS, CULTURA RELIGIOSA, PINTURAS, ESPORTES, ARTE MUSICAL, CÊNICA E CULINÁRIA, DIANTE DISSO APRESENTA-SE O CIRCUITO AÇAÍ CULTURAL, ONDE ACONTECERÁ EM QUATRO CANTOS DA CIDADE DE IGARAPÉ – MIRI E AÇÕES CULTURAIS COM RESPEITO A DIVERSIDADE.

12.PÚBLICO ESTIMADO (NÚMERO DE VISITANTES PREVISTOS)

MAIS DE 60 MIL PESSOAS

13.RESPONSÁVEL PELAS INFORMAÇÕES

NOME: ELTON SERRÃO DOS SANTOS

CARGO: SECRETÁRIO DE CULTURA, DESPORTO E LAZER

TELEFONES: (91) 980477766

E-MAIL: cultura@igarapemiri.pa.gov.br

14.MAIS INFORMAÇÕES *OPCIONAL

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL:

DATA: 17/12/2025

CALENDÁRIO DE EVENTOS DO MUNICÍPIO DE IGARAPÉ-MIRI / 2026

1.NOME DO MUNICÍPIO	IGARAPÉ-MIRI-PARÁ			
2.NOME DO EVENTO	PROJETO CULTURAL MEIO-DIA			
3.DATA OU PERÍODO DO EVENTO	MAIO a DEZEMBRO/2026			
4.ENDEREÇO / LOCAL DE REALIZAÇÃO DE EVENTO				
PRAÇA AÇAÍ				
5.SEGMENTO DO EVENTO				
() Turismo de Natureza	(X) Turismo Cultural	() Turismo de Sol e Praia	(X) Turismo de Eventos	() Turismo Gastronômico
6.FLUXO TURÍSTICO				
MARQUE UMA OPÇÃO				
(X) Municipal	(X) Estadual	(X) Regional	() Nacional	() Internacional
7.ACESSO AO MUNICÍPIO/ATRATIVO				
(X) Rodoviário	(X) Rodo-Fluvial	(X) Hidroviário Marítimo	(X) Hidroviário-Fluvial	() Aéreo
8.NOME DA INSTITUIÇÃO PROMOTORA DO EVENTO		REFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-MIRI E SECRETARIA DE CULTURA, DESPORTO E LAZER, CONSELHO MUNICIPAL DE CULTURA DE IGARAPÉ-MIRI, ORGANIZAÇÃO DO PROJETO MEIO DIA		
9.DADOS DA INSTITUIÇÃO PROMOTORA				
ENDEREÇO	RUA 7 DE SETEMBRO		CEP: 68430-000	
TELEFONE	(91) 99191-3537			
E-MAIL	cultura@igarapemiri.pa.gov.br			
10.EXISTEM EMPRESAS QUE COMERCIALIZAM O EVENTO?			() SIM (x) NÃO	
Nome da(s) empresa(s)				
11.DESCRICÃO DO EVENTO (HISTÓRICO / COMO OCORRE?)				

ATUALMENTE O “PROJETO MEIO DIA” NO DECORRER DESSES ANOS TORNOU-SE CONHECIDO E VISITADO DIARIAMENTE NO PERÍODO DA FESTIVIDADE, DE 16 A 26 DE JULHO NO HORÁRIO DE 12:00 (MEIO-DIA) ÀS 16:00 HORAS – ESTENDENDO-SE ATÉ POR ALGUMAS VEZES AS 17 HS - COMO UM MOMENTO ÍMPAR DE VALORIZAÇÃO DA CULTURA LOCAL. POR ISSO SE FAZ NECESSÁRIO PARCERIA

COM INSTITUIÇÕES QUE VENHAM FOMENTAR ESTE PROJETO QUE NECESSITA DE APOIO COM EQUIPAMENTOS E INFRAESTRUTURA PARA MANTER-SE VIVO.

12.PÚBLICO ESTIMADO (NÚMERO DE VISITANTES PREVISTOS)	MAIS DE 35 MIL PESSOAS
---	------------------------

13.RESPONSÁVEL PELAS INFORMAÇÕES	
NOME: ELTON SERRÃO DOS SANTOS	
CARGO: SECRETÁRIO DE CULTURA, DESPORTO E LAZER	
TELEFONES: (91) 980477766	
E-MAIL: cultura@igarapemiri.pa.gov.br	
14.MAIS INFORMAÇÕES *OPCIONAL	
OBJETIVO GERAL:	
Valorizar as manifestações artísticas mirienses, oferecendo um espaço para a apresentação (o meio dia da Festa de Sant’Ana) do maior número de produções das diversas linguagens artísticas.	
OBJETIVOS ESPECÍFICOS	
Contribuir com as manifestações artísticas e culturais locais;	
Incentivar as comunidades de bases bem como as escolas locais a sentirem-se pertencentes à cultura popular;	
Estimular as novas gerações a manter suas tradições através da participação dos grupos folclóricos infanto-juvenis;	
Valorizar a cultura sociocultural através dos cantores, bandas, artistas, músicos e dançarinos da localidade e região.	
AÇÕES QUE SERÃO REALIZADAS	
Apresentações folclóricas e culturais locais	
Músicas e danças	
Cantos	
Vendas de artesanatos e comidas típicas	

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL:	DATA: 17/12/2025
----------------------------	------------------

CALENDÁRIO DE EVENTOS DO MUNICÍPIO DE IGARAPÉ-MIRI / 2026

1.NOME DO MUNICÍPIO	IGARAPÉ-MIRI-PARÁ			
2.NOME DO EVENTO	EXPOSIÇÃO PINTANDO IGARAPÉ-MIRI ➤ OFICINAS ITINERANTES DE ARTES VISUAIS ➤ EXPOSIÇÃO DE ARTES MIRIENSES			
3.DATA OU PERÍODO DO EVENTO	FEVEREIRO a NOVEMBRO /2026			
4.ENDEREÇO / LOCAL DE REALIZAÇÃO DE EVENTO				
CASA DA CULTURA- VILA DE MAIAUATÁ – VILA DO ICATÚ				
5.SEGMENTO DO EVENTO				
() Turismo de Natureza	(X) Turismo Cultural	() Turismo de Sol e Praia	(X) Turismo de Eventos	() Turismo Gastronômico
6.FLUXO TURÍSTICO		MARQUE UMA OPÇÃO		
(X) Municipal	(X) Estadual	(X) Regional	() Nacional	() Internacional
7.ACESSO AO MUNICÍPIO/ATRATIVO				
(X) Rodoviário	(X) Rodo-Fluvial	(X) Hidroviário Marítimo	(X) Hidroviário-Fluvial	() Aéreo
8.NOME DA INSTITUIÇÃO PROMOTORA DO EVENTO		PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-MIRI/ SECRETARIA DE CULTURA, DESPORTO E LAZER, CONSELHO MUNICIPAL DE CULTURA DE IGARAPÉ-MIRI, ARTISTAS PLÁSTICOS MIRIENSES.		
9.DADOS DA INSTITUIÇÃO PROMOTORA				
ENDEREÇO	TRAVESSA CARAMBOLAS Nº 54		CEP: 68430-000	
TELEFONE	(91) 99191-3537			
E-MAIL	cultura@igarapemiri.pa.gov.br			
10.EXISTEM EMPRESAS QUE COMERCIALIZAM O EVENTO?			() SIM (x) NÃO	
Nome da(s) empresa(s)				
11.DESCRICÃO DO EVENTO (HISTÓRICO / COMO OCORRE? Máximo 1000 caracteres)				

PINTURA É UMA TÉCNICA QUE UTILIZA PIGMENTOS EM FORMA LÍQUIDA PARA COLORIR UMA SUPERFÍCIE, ATRIBUINDO TONS E TEXTURAS, ESTA SUPERFÍCIE PODE SER TELA, PAPEL OU PAREDE. A PINTURA É DIFERENTE DO DESENHO POR USAR PIGMENTOS LÍQUIDOS. A COR É O ELEMENTO ESSENCIAL DA PINTURA. A ESTRUTURA FUNDAMENTAL DE UMA OBRA É COMPOSTA PELA RELAÇÃO ENTRE AS MASSAS COLORIDAS. A PINTURA FAZ PARTE DA VIDA DO SER HUMANO DESDE

O RENASCIMENTO, FOI UMAS DAS PRINCIPAIS FORMAS DE REPRESENTAÇÃO DESSA ÉPOCA, ESTÁ PRESENTE NOS DIAS ATUAIS. DIANTE DESSA ARTE, NOSSO MUNICÍPIO PRODUZ TAMBÉM COM GRANDES PINTORES NAS ARTES DAS TELAS DOS ENGENHOS, PRÉDIOS ANTIGOS, FIGURAS ILUSTRES E CULINÁRIA DE NOSSO IGARAPÉ – MIRI.

12.PÚBLICO ESTIMADO (NÚMERO DE VISITANTES PREVISTOS)

MAIS DE 05 MIL PESSOAS

13.RESPONSÁVEL PELAS INFORMAÇÕES

NOME: ELTON SERRÃO DOS SANTOS

CARGO: SECRETÁRIO DE CULTURA, DESPORTO E LAZER

TELEFONES: (91) 980477766

E-MAIL: cultura@igarapemiri.pa.gov.br

14.MAIS INFORMAÇÕES *OPCIONAL

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL:

DATA: 17/12/2025

CALENDÁRIO DE EVENTOS DO MUNICÍPIO DE IGARAPÉ-MIRI / 2026

1.NOME DO MUNICÍPIO	IGARAPÉ-MIRI-PARÁ			
2.NOME DO EVENTO	➤ SEMANA DO FOLCLORE 22 A 26 (OFICINAS, EXPOSIÇÕES, CORDÉIS, CONCURSO) ➤ DIA DO CARIMBÓ COMO PATRIMÔNIO (CULTURAL IMATERIAL – 25/08 ➤ CARAVANA ITINERANTE FOLCLÓRICA CULTURAL – 26,27/08 ➤ SEMANA INCLUSIVA DE ARTE E CULTURA DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA – ➤ DIA DA CONSCIÊNCIA NEGRA -			
3.DATA OU PERÍODO DO EVENTO	AGOSTO a NOVEMBRO			
4.ENDEREÇO / LOCAL DE REALIZAÇÃO DE EVENTO				
PRAÇA AÇAÍ - CASA DA CULTURA – CENTRO CULTURAL AURINO QUIRINO GONÇALVES- PINDUCA				
5.SEGMENTO DO EVENTO				
() Turismo de Natureza	(X) Turismo Cultural	() Turismo de Sol e Praia	(X) Turismo de Eventos	() Turismo Gastronômico
6.FLUXO TURÍSTICO		MARQUE UMA OPÇÃO		
(X) Municipal	(X) Estadual	(X) Regional	() Nacional	() Internacional
7.ACESSO AO MUNICÍPIO/ATRATIVO				
(X) Rodoviário	(X) Rodo-Fluvial	(X) Hidroviário Marítimo	(X) Hidroviário-Fluvial	() Aéreo
8.NOME DA INSTITUIÇÃO PROMOTORA DO EVENTO		PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-MIRI/ SECRETARIA DE CULTURA, DESPORTO E LAZER E CONSELHO MUNICIPAL DE CULTURA DE IGARAPÉ-MIRI, APAE.		
9.DADOS DA INSTITUIÇÃO PROMOTORA				
ENDEREÇO	TRAVESSA CARAMBOLAS Nº 54		CEP: 68430-000	
TELEFONE	(91) 99191-3537			
E-MAIL	cultura@igarapemiri.pa.gov.br			

10.EXISTEM EMPRESAS QUE COMERCIALIZAM O EVENTO?	() SIM (x) NÃO
Nome da(s) empresa(s)	

11.DESCRICÃO DO EVENTO (HISTÓRICO / COMO OCORRE?)

ESTE EVENTO JÁ EXISTE A MAIS DE 7 ANOS NA CIDADE DE IGARAPÉ-MIRI COM O OBJETIVO DE PROPORCIONAR A PARTICIPAÇÃO DE VÁRIOS ARTISTAS E INICIANTES, COM EXPOSIÇÃO DE ARTESANATOS, PARA RESGATAR, DESENVOLVER E VALORIZAR OS TRABALHOS CULTURAIS ENTRE OS ARTISTAS DE NOSSO MUNICÍPIO, ENCERRANDO COM UM GRANDE SHOW CULTURAL.

12.PÚBLICO ESTIMADO (NÚMERO DE VISITANTES PREVISTOS)	MAIS DE 05 MIL PESSOAS
---	------------------------

13.RESPONSÁVEL PELAS INFORMAÇÕES

NOME: ELTON SERRÃO DOS SANTOS

CARGO: SECRETÁRIO DE CULTURA, DESPORTO E LAZER

TELEFONES: (91) 980477766

E-MAIL: cultura@igarapemiri.pa.gov.br

14.MAIS INFORMAÇÕES *OPCIONAL

No Estado do Pará, a Lei nº 7457, de 24 de agosto de 2010, instituiu o Dia Estadual do Carimbó. Diário Oficial do Estado do Pará, Belém, n.31.738, Cad.1, p. 6, 25 agosto 2010. A Lei nº 7459, de 24 de agosto de 2010, institui o Carimbó como símbolo da cultura folclórica do Estado do Pará. Diário Oficial do Estado do Pará, Belém, n.31.738, Cad. 1, p. 6, 25 agosto 2010. No dia 11 de setembro do ano de 2014, o carimbó foi declarado Patrimônio Cultural Imaterial do Brasil.

O evento será coordenado pelos grupos Folclóricos e Parafolclóricos de Igarapé-Miri que na oportunidade realizarão a I MOSTRA DE CARIMBÓ DE IGARAPÉ-MIRI, cujos objetivos são:

OBJETIVO(S):

Geral:

Promover a valorização da cultura popular através do encontro de grupos de Carimbó de raiz no município de Igarapé-Miri.

Específicos:

Difundir valores das comunidades tradicionais através da música de raiz;

Despertar na juventude o interesse pelos ritmos regionais;

Reunir grupos e simpatizantes do Carimbó em Igarapé-Miri.

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL:

DATA: 17/12/2025

CALENDÁRIO DE EVENTOS DO MUNICÍPIO DE IGARAPÉ-MIRI / 2026

1.NOME DO MUNICÍPIO	IGARAPÉ-MIRI-PARÁ			
2.NOME DO EVENTO	COPA AÇAÍ MIRIENSE DE ARTES MARCIAIS – FDF			
3.DATA OU PERÍODO DO EVENTO	NOVEMBRO/2026			
4.ENDEREÇO / LOCAL DE REALIZAÇÃO DE EVENTO				
CENTRO CULTURAL				
5.SEGMENTO DO EVENTO				
() Turismo de Natureza	(X) Turismo Cultural	() Turismo de Sol e Praia	(X) Turismo de Eventos	() Turismo Gastronômico
6.FLUXO TURÍSTICO				
MARQUE UMA OPÇÃO				
(X) Municipal	(X) Estadual	(X) Regional	() Nacional	() Internacional
7.ACESSO AO MUNICÍPIO/ATRATIVO				
(X) Rodoviário	(X) Rodo-Fluvial	(X) Hidroviário Marítimo	(X) Hidroviário-Fluvial	() Aéreo
8.NOME DA INSTITUIÇÃO PROMOTORA DO EVENTO		PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-MIRI/ SECRETARIA DE CULTURA, DESPORTO E LAZER E CONSELHO MUNICIPAL DE CULTURA DE IGARAPÉ-MIRI.		
9.DADOS DA INSTITUIÇÃO PROMOTORA				
ENDEREÇO	TRAVESSA CARAMBOLAS Nº 54		CEP: 68430-000	
TELEFONE	(91) 99191-3537			
E-MAIL	cultura@igarapemiri.pa.gov.br			
10.EXISTEM EMPRESAS QUE COMERCIALIZAM O EVENTO?			() SIM (x) NÃO	
Nome da(s) empresa(s)				
11.DESCRICÃO DO EVENTO (HISTÓRICO / COMO OCORRE?)				
É UM EVENTO JÁ CONHECIDO PELOS JOVENS LUTADORES, DAS MAIS VARIADAS MODALIDADES, NA QUAL TRABALHAM A ARTE DA LUTA PARA INCENTIVAR O RESPEITO E EDUCAÇÃO DENTRO DOS LARES MIRIENSES. A COPA ENVOLVE ATLETAS MIRIENSES, COMO CLASSIFICAÇÃO PARA OS CAMPEONATOS ESTADUAIS.				

12.PÚBLICO ESTIMADO (NÚMERO DE VISITANTES PREVISTOS)	MAIS DE 10 MIL PESSOAS
---	------------------------

13.RESPONSÁVEL PELAS INFORMAÇÕES

NOME: ELTON SERRÃO DOS SANTOS	
CARGO: SECRETÁRIO DE CULTURA, DESPORTO E LAZER	
TELEFONES: (91) 980477766	
E-MAIL: cultura@igarapemiri.pa.gov.br	

14.MAIS INFORMAÇÕES *OPCIONAL

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL:	DATA: 17/12/2025
----------------------------	------------------

CALENDÁRIO DE EVENTOS DO MUNICÍPIO DE IGARAPÉ-MIRI / 2026

1.NOME DO MUNICÍPIO	IGARAPÉ-MIRI-PARÁ			
2.NOME DO EVENTO	CONCURSO MUNICIPAL E INTERMUNICIPAL DE BANDAS MARCIAIS E DE FANFARRAS			
3.DATA OU PERÍODO DO EVENTO	SETEMBRO/2026			
4.ENDEREÇO / LOCAL DE REALIZAÇÃO DE EVENTO				
CENTRO CULTURAL DE IGARAPÉ-MIRI				
5.SEGMENTO DO EVENTO				
☐ Turismo de Natureza	☒ Turismo Cultural	☐ Turismo de Sol e Praia	☒ Turismo de Eventos	☐ Turismo Gastronômico
6.FLUXO TURÍSTICO		MARQUE UMA OPÇÃO		
☒ Municipal	☒ Estadual	☒ Regional	☐ Nacional	☐ Internacional
7.ACESSO AO MUNICÍPIO/ATRATIVO				
☒ Rodoviário	☒ Rodo-Fluvial	☒ Hidroviário Marítimo	☒ Hidroviário-Fluvial	☐ Aéreo
8.NOME DA INSTITUIÇÃO PROMOTORA DO EVENTO		PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-MIRI/ SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, DESPORTO E LAZER E SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CONSELHO MUNICIPAL DE CULTURA DE IGARAPÉ-MIRI, ASSOCIAÇÃO ENEDINA SHOW, ASSOCIAÇÃO AÇAÍ SHOW.		
9.DADOS DA INSTITUIÇÃO PROMOTORA				
ENDEREÇO	TRAVESSA CARAMBOLAS Nº 54		CEP: 68430-000	
TELEFONE	(91) 99191-3537			
E-MAIL	cultura@igarapemiri.pa.gov.br			
10.EXISTEM EMPRESAS QUE COMERCIALIZAM O EVENTO?			☐ SIM ☒ NÃO	
Nome da(s) empresa(s)				
11.DESCRICÃO DO EVENTO (HISTÓRICO / COMO OCORRE?)				

ESTE EVENTO JÁ ACONTECE HÁ MAIS DE 10 ANOS, COM O OBJETIVO DE DIVULGAR O TRABALHO DESENVOLVIDO PELOS REGENTES, COORDENADORES E ARTISTAS DE BANDAS MARCIAIS E FANFARRAS DAS ESCOLAS MUNICIPAIS E ESTADUAIS E PROMOVER O INTERCÂMBIO ENTRE OS INTEGRANTES MEDIANTE

COMPETIÇÃO SADIA, AUTO DISCIPLINA E CIVISMO SENDO UMA FORMA DE PREENCHER O TEMPO OCIOSO COM ATIVIDADES DE CULTURA MUSICAL.

12.PÚBLICO ESTIMADO (NÚMERO DE VISITANTES PREVISTOS)	MAIS DE 10 MIL PESSOAS
---	------------------------

13.RESPONSÁVEL PELAS INFORMAÇÕES	
NOME: ELTON SERRÃO DOS SANTOS	
CARGO: SECRETÁRIO DE CULTURA, DESPORTO E LAZER	
TELEFONES: (91) 980477766	
E-MAIL: cultura@igarapemiri.pa.gov.br	

14.MAIS INFORMAÇÕES *OPCIONAL

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL:	
	DATA: 17/12/2025

CALENDÁRIO DE EVENTOS DO MUNICÍPIO DE IGARAPÉ-MIRI / 2026

1.NOME DO MUNICÍPIO	IGARAPÉ-MIRI-PARÁ			
2.NOME DO EVENTO	COPA DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS MASCULINO E FEMININO			
3.DATA OU PERÍODO DO EVENTO	AGOSTO a NOVEMBRO/2026			
4.ENDEREÇO / LOCAL DE REALIZAÇÃO DE EVENTO				
ESTÁDIO MUNICIPAL BIANOR PALHETA – AÇAÍZÃO				
5.SEGMENTO DO EVENTO				
() Turismo de Natureza	(X) Turismo Cultural	() Turismo de Sol e Praia	(X) Turismo de Eventos	() Turismo Gastronômico
6.FLUXO TURÍSTICO		MARQUE UMA OPÇÃO		
(X) Municipal	(X) Estadual	(X) Regional	() Nacional	() Internacional
7.ACESSO AO MUNICÍPIO/ATRATIVO				
(X) Rodoviário	(X) Rodo-Fluvial	(X) Hidroviário Marítimo	(X) Hidroviário-Fluvial	() Aéreo
8.NOME DA INSTITUIÇÃO PROMOTORA DO EVENTO		PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-MIRI, SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, DESPORTO E LAZER, DEMAIS SECRETARIAS MUNICIPAIS E CONSELHO MUNICIPAL DE CULTURA DE IGARAPÉ-MIRI.		
9.DADOS DA INSTITUIÇÃO PROMOTORA				
ENDEREÇO	TRAVESSA CARAMBOLAS Nº 54		CEP: 68430-000	
TELEFONE	(91) 99191-3537			
E-MAIL	cultura@igarapemiri.pa.gov.br			
10.EXISTEM EMPRESAS QUE COMERCIALIZAM O EVENTO?			() SIM	(x) NÃO
Nome da(s) empresa(s)				
11.DESCRICÃO DO EVENTO (HISTÓRICO / COMO OCORRE?)				
ESTE TORNEIO ACONTECE TODOS OS ANOS, ONDE OS FUNCIONÁRIOS SE REUNEM PARA PROPORCIONAR LAZER E ENTRETENIMENTO AOS PARTICIPANTES RESPEITO E UNIÃO.				

12.PÚBLICO ESTIMADO (NÚMERO DE VISITANTES PREVISTOS)	MAIS DE 05 MIL PESSOAS
---	------------------------

13.RESPONSÁVEL PELAS INFORMAÇÕES	
NOME: ELTON SERRÃO DOS SANTOS	
CARGO: SECRETÁRIO DE CULTURA, DESPORTO E LAZER	
TELEFONES: (91) 980477766	
E-MAIL: cultura@igarapemiri.pa.gov.br	

14.MAIS INFORMAÇÕES *OPCIONAL

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL:
DATA: 17/12/2025

CALENDÁRIO DE EVENTOS DO MUNICÍPIO DE IGARAPÉ-MIRI / 2026

1.NOME DO MUNICÍPIO	IGARAPÉ-MIRI-PARÁ			
2.NOME DO EVENTO	38º FESTIVAL DO AÇAÍ ➤ BAILE E APRESENTAÇÃO DOS CANDIDATOS AO CONCURSO REI E RAINHA DO AÇAÍ; JUNHO A NOVEMBRO ➤ CONCURSO REI E RAINHA DO AÇAÍ			
3.DATA OU PERÍODO DO EVENTO	JUNHO a NOVEMBRO/2026			
4.ENDEREÇO / LOCAL DE REALIZAÇÃO DE EVENTO				
CENTRO CULTURAL AURINO QUIRINO GONÇALVES – PINDUCA – PRAÇA AÇAÍ				
5.SEGMENTO DO EVENTO				
() Turismo de Natureza	(X) Turismo Cultural	() Turismo de Sol e Praia	(X) Turismo de Eventos	() Turismo Gastronômico
6.FLUXO TURÍSTICO		MARQUE UMA OPÇÃO		
(X) Municipal	(X) Estadual	(X) Regional	() Nacional	() Internacional
7.ACESSO AO MUNICÍPIO/ATRATIVO				
(X) Rodoviário	(X) Rodo-Fluvial	(X) Hidroviário Marítimo	(X) Hidroviário-Fluvial	() Aéreo
8.NOME DA INSTITUIÇÃO PROMOTORA DO EVENTO		PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-MIRI/ SECRETARIA DE CULTURA, DESPORTO E LAZER E CONSELHO MUNICIPAL DE CULTURA DE IGARAPÉ-MIRI E DEMAIS SECRETARIAS.		
9.DADOS DA INSTITUIÇÃO PROMOTORA				
ENDEREÇO	TRAVESSA CARAMBOLAS Nº 54		CEP: 68430-000	
TELEFONE	(91) 99191-3537			
E-MAIL	cultura@igarapemiri.pa.gov.br			
10.EXISTEM EMPRESAS QUE COMERCIALIZAM O EVENTO?			() SIM (x) NÃO	
Nome da(s) empresa(s)				
11.DESCRICÃO DO EVENTO (HISTÓRICO / COMO OCORRE?)				

ESTE EVENTO JÁ SE TORNOU UMA MANIFESTAÇÃO FOLCLÓRICA HISTÓRICA CULTURAL QUE REUNE PESSOAS DE VÁRIOS MUNICÍPIOS E ESTADOS QUE PRODUZEM COM PERFEIÇÃO OS ARTESANATOS, COMIDAS TÍPICAS COM CAMARÃO ACOMPANHADO DO NOSSO SABOROSO AÇAÍ, CUJO O OBJETIVO É

RESGATAR E VALORIZAR AS TRADIÇÕES DAS NOSSAS RAÍZES E TAMBÉM O MANEJO SUSTENTÁVEL DO AÇAÍ PARA COLETA DO PALMITO E A PRESERVAÇÃO DA ESPÉCIE, SENDO OFERECIDO VÁRIAS IGUARIAS DE NOSSO AÇAÍ COMO: AÇAÍ PRETO, BRANCO E TINGA. NOSSO MUNICÍPIO OFERECE A MELHOR QUALIDADE DO AÇAÍ E JÁ É CONHECIDA COMO A CAPITAL MUNDIAL DO AÇAÍ.

12.PÚBLICO ESTIMADO (NÚMERO DE VISITANTES PREVISTOS)	MAIS DE 50 MIL PESSOAS
---	------------------------

13.RESPONSÁVEL PELAS INFORMAÇÕES	
NOME: ELTON SERRÃO DOS SANTOS	
CARGO: SECRETÁRIO DE CULTURA, DESPORTO E LAZER	
TELEFONES: (91) 980477766	
E-MAIL: cultura@igarapemiri.pa.gov.br	

14.MAIS INFORMAÇÕES *OPCIONAL

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL:	
	DATA: 17/12/2025

CALENDÁRIO DE EVENTOS DO MUNICÍPIO DE IGARAPÉ-MIRI / 2026

1.NOME DO MUNICÍPIO	IGARAPÉ-MIRI-PARÁ			
2.NOME DO EVENTO	22º FESTIVAL DO AÇAÍ ORGÂNICO			
3.DATA OU PERÍODO DO EVENTO	OUTUBRO/2026			
4.ENDEREÇO / LOCAL DE REALIZAÇÃO DE EVENTO				
MUTIRÃO PONTA NEGRA (ÀS MARGENS DO RIO MERUÚ)				
5.SEGMENTO DO EVENTO				
() Turismo de Natureza	(X) Turismo Cultural	() Turismo de Sol e Praia	(X) Turismo de Eventos	() Turismo Gastronômico
6.FLUXO TURÍSTICO				
MARQUE UMA OPÇÃO				
(X) Municipal	(X) Estadual	(X) Regional	() Nacional	() Internacional
7.ACESSO AO MUNICÍPIO/ATRATIVO				
(X) Rodoviário	(X) Rodo-Fluvial	(X) Hidroviário Marítimo	(X) Hidroviário-Fluvial	() Aéreo
8.NOME DA INSTITUIÇÃO PROMOTORA DO EVENTO		ASSOCIAÇÃO MUTIRÃO, APOIO DA PREFEITURA MUNICIPAL, SECRETARIA DE CULTURA, DESPORTO E LAZER E CONSELHO MUNICIPAL DE CULTURA DE IGARAPÉ-MIRI.		
9.DADOS DA INSTITUIÇÃO PROMOTORA				
ENDEREÇO	TRAVESSA CARAMBOLAS Nº 54		CEP: 68430-000	
TELEFONE	(91) 99191-3537			
E-MAIL	cultura@igarapemiri.pa.gov.br			
10.EXISTEM EMPRESAS QUE COMERCIALIZAM O EVENTO?			() SIM (x) NÃO	
Nome da(s) empresa(s)				
11.DESCRICÃO DO EVENTO (HISTÓRICO / COMO OCORRE?)				
ESTE EVENTO TEM COMO PRINCIPAL OBJETIVO O MERCADO SOLIDÁRIO, O MERCADO JUSTO, PARA QUE O AGRICULTOR QUE PRODUZ O AÇAÍ TENHA UMA BOA QUALIDADE DE VIDA PRESERVANDO O MEIO AMBIENTE E QUE POSSA DESENVOLVER UMA ECONOMIA ORGANIZADA.				

12.PÚBLICO ESTIMADO (NÚMERO DE VISITANTES PREVISTOS)	MAIS DE 20 MIL PESSOAS
---	------------------------

13.RESPONSÁVEL PELAS INFORMAÇÕES	
NOME: ELTON SERRÃO DOS SANTOS	
CARGO: SECRETÁRIO DE CULTURA, DESPORTO E LAZER	
TELEFONES: (91) 980477766	
E-MAIL: cultura@igarapemiri.pa.gov.br	

14.MAIS INFORMAÇÕES *OPCIONAL

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL:
DATA: 17/12/2025

CALENDÁRIO DE EVENTOS DO MUNICÍPIO DE IGARAPÉ-MIRI / 2026

1.NOME DO MUNICÍPIO	IGARAPÉ-MIRI-PARÁ			
2.NOME DO EVENTO	PROJETO CULTURAL ENCONTRO DAS COBRAS GRANDES ENCANTADAS “PONTA NEGRA E DO JATUIRA” ➤ CONCURSO DE FANTASIAS; ➤ CONCURSO DE MÚSICA TEMÁTICA ➤ CORTEJO ENCONTRO DAS COBRAS GRANDES			
3.DATA OU PERÍODO DO EVENTO	JANEIRO A NOVEMBRO/20256			
4.ENDEREÇO / LOCAL DE REALIZAÇÃO DE EVENTO				
CENTRO CULTURAL DE IGARAPÉ-MIRI OU OUTRO LOCAL A ESCOLHER				
5.SEGMENTO DO EVENTO				
() Turismo de Natureza	(X) Turismo Cultural	() Turismo de Sol e Praia	(X) Turismo de Eventos	() Turismo Gastronômico
6.FLUXO TURÍSTICO				
(X) Municipal	(X) Estadual	(X) Regional	() Nacional	() Internacional
7.ACESSO AO MUNICÍPIO/ATRATIVO				
(X) Rodoviário	(X) Rodo-Fluvial	(X) Hidroviário Marítimo	(X) Hidroviário-Fluvial	() Aéreo
8.NOME DA INSTITUIÇÃO PROMOTORA DO EVENTO		PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-MIRI/ SECRETARIA DE CULTURA, DESPORTO E LAZER E CONSELHO MUNICIPAL DE CULTURA DE IGARAPÉ-MIRI, GRUPOS FOLCLÓRICOS E ENTIDADES CONVIDADAS.		
9.DADOS DA INSTITUIÇÃO PROMOTORA				
ENDEREÇO	TRAVESSA CARAMBOLAS Nº 54		CEP: 68430-000	
TELEFONE	(91) 99191-3537			
E-MAIL	cultura@igarapemiri.pa.gov.br			
10.EXISTEM EMPRESAS QUE COMERCIALIZAM O EVENTO?			() SIM (x) NÃO	
Nome da(s) empresa(s)				

11.DESCRICÃO DO EVENTO (HISTÓRICO / COMO OCORRE?)
ESTE EVENTO JÁ SE TORNOU UMA MANIFESTAÇÃO FOLCLÓRICA HISTÓRICA E CULTURAL, CUJO OBJETIVO É RESGATAR E VALORIZAR AS TRADIÇÕES DAS

NOSSAS RAÍZES NEGRAS E INDÍGENAS COM GRANDE PARTICIPAÇÃO DO PÚBLICO NAS LENDÁRIAS COBRAS ENCANTADAS DA PONTA NEGRA “ SOFIA” E DO JATUÍRA “ ROSALINA” E CONSCIÊNCIA DO POVO NEGRO.

12.PÚBLICO ESTIMADO (NÚMERO DE VISITANTES PREVISTOS)	MAIS DE 20 MIL PESSOAS
---	------------------------

13.RESPONSÁVEL PELAS INFORMAÇÕES	
NOME: ELTON SERRÃO DOS SANTOS	
CARGO: SECRETÁRIO DE CULTURA, DESPORTO E LAZER	
TELEFONES: (91) 980477766	
E-MAIL: cultura@igarapemiri.pa.gov.br	

14.MAIS INFORMAÇÕES *OPCIONAL

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL:	
	DATA: 17/12/2025

CALENDÁRIO DE EVENTOS DO MUNICÍPIO DE IGARAPÉ-MIRI / 2026

1.NOME DO MUNICÍPIO	IGARAPÉ-MIRI-PARÁ			
2.NOME DO EVENTO	PROJETO MUSICAL CIRCUITO ROCK MIRIENSE (HALLOWEEN ROCK) ➤ Baile do Halloween Miriense; ➤ Prêmio Performance e Fantasia.			
3.DATA OU PERÍODO DO EVENTO	OUTUBRO/2026			
4.ENDEREÇO / LOCAL DE REALIZAÇÃO DE EVENTO				
CENTRO CULTURAL DE IGARAPÉ-MIRI				
5.SEGMENTO DO EVENTO				
() Turismo de Natureza	(X) Turismo Cultural	() Turismo de Sol e Praia	(X) Turismo de Eventos	() Turismo Gastronômico
6.FLUXO TURÍSTICO		MARQUE UMA OPÇÃO		
(X) Municipal	(X) Estadual	(X) Regional	() Nacional	() Internacional
7.ACESSO AO MUNICÍPIO/ATRATIVO				
(X) Rodoviário	(X) Rodo-Fluvial	(X) Hidroviário Marítimo	(X) Hidroviário-Fluvial	() Aéreo
8.NOME DA INSTITUIÇÃO PROMOTORA DO EVENTO	PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-MIRI/ SECRETÁRIA DE CULTURA, DESPORTO E LAZER, CONSELHO MUNICIPAL DE CULTURA DE IGARAPÉ-MIRI, PROJETO MUSICAL CIRCUITO ROCK MIRIENSE.			
9.DADOS DA INSTITUIÇÃO PROMOTORA				
ENDEREÇO	TRAVESSA CARAMBOLAS Nº 54		CEP: 68430-000	
TELEFONE	(91) 99191-3537			
E-MAIL	cultura@igarapemiri.pa.gov.br			
10.EXISTEM EMPRESAS QUE COMERCIALIZAM O EVENTO?			() SIM (x) NÃO	
Nome da(s) empresa(s)				
11.DESCRICÃO DO EVENTO (HISTÓRICO / COMO OCORRE? Máximo 1000 caracteres)				

DESTAQUE-SE QUE NESTE ANO DE 2021, O PROJETO MUSICAL CIRCUITO ROCK MIRIENSE COMPLETA 8 ANOS DE EXISTÊNCIA. DESMEMBRA-SE EM TRÊS PROGRAMAS ANUAIS: TEM-SE A ABERTURA DO CIRCUITO ROCK MIRIENSE – OCORRE ENTRE MARÇO E ABRIL; O ROCK NO RIO IGARAPÉ-MIRI, QUE ACONTECE EM JULHO E ENTRA PARA A SUA 8ª EDIÇÃO NESTE ANO, E O HALLOWEEN ROCK – QUE TAMBÉM TERÁ SUA 12ª EDIÇÃO – ENTRE NO MÊS DE OUTUBRO.

12. PÚBLICO ESTIMADO (NÚMERO DE VISITANTES PREVISTOS)

MAIS DE 02 MIL PESSOAS

13. RESPONSÁVEL PELAS INFORMAÇÕES

NOME: ELTON SERRÃO DOS SANTOS

CARGO: SECRETÁRIO DE CULTURA, DESPORTO E LAZER

TELEFONES: (91) 980477766

E-MAIL: cultura@igarapemiri.pa.gov.br

14. MAIS INFORMAÇÕES *OPCIONAL

DAS FINALIDADES DO PROJETO MUSICAL

O Projeto Musical Circuito Rock Miriense, tem por finalidade:

1. Promover e garantir a efetivação das políticas culturais enquanto direito social constitucional.
2. Contribuir com a formulação da política cultural municipal e estadual, a fim de promover o bem-estar da coletividade.
3. Incentivar a produção artística/cultural mediante valorização das Bandas de Rock com atividade musical no Município de Igarapé-Miri.
4. Estimular o desenvolvimento do Rock enquanto cultura musical popular.
5. Consolidar o Circuito Rock Miriense como perspectiva de Projeto Cultural de fortalecimento da cidadania.
6. Difundir o gênero musical Rock como patrimônio cultural.

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL:

17/12/2025

CALENDÁRIO DE EVENTOS DO MUNICÍPIO DE IGARAPÉ-MIRI / 2026

1.NOME DO MUNICÍPIO		IGARAPÉ-MIRI-PARÁ		
2.NOME DO EVENTO		SEMANA CULTURAL E ARTÍSTICA MIRIENSE ➤ DIA DO MÚSICO; ➤ TORNEIO DOS ARTÍSTAS MIRIENSES ➤ BAILE DOS ARTISTAS MIRIENSES ➤ ENCONTRO MUNICIPAL DE ORQUESTRAS		
3.DATA OU PERÍODO DO EVENTO		JULHO A NOVEMBRO/2026		
4.ENDEREÇO / LOCAL DE REALIZAÇÃO DE EVENTO				
CENTRO CULTURAL DE IGARAPÉ-MIRI				
5.SEGMENTO DO EVENTO				
() Turismo de Natureza	(X) Turismo Cultural	() Turismo de Sol e Praia	(X) Turismo de Eventos	() Turismo Gastronômico
6.FLUXO TURÍSTICO		MARQUE UMA OPÇÃO		
(X) Municipal	(X) Estadual	(X) Regional	() Nacional	() Internacional
7.ACESSO AO MUNICÍPIO/ATRATIVO				
(X) Rodoviário	(X) Rodo-Fluvial	(X) Hidroviário Marítimo	(X) Hidroviário-Fluvial	() Aéreo
8.NOME DA INSTITUIÇÃO PROMOTORA DO EVENTO		GRUPOS DOS ARTÍSTAS MIRIENSES, PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-MIRI/ SECRETARIA DE CULTURA, DESPORTO E LAZER E CONSELHO MUNICIPAL DE CULTURA DE IGARAPÉ-MIRI.		
9.DADOS DA INSTITUIÇÃO PROMOTORA				
ENDEREÇO	TRAVESSA CARAMBOLAS Nº 54		CEP: 68430-000	
TELEFONE	(91) 99191-3537			
E-MAIL	cultura@igarapemiri.pa.gov.br			
10.EXISTEM EMPRESAS QUE COMERCIALIZAM O EVENTO?			() SIM (x) NÃO	
Nome da(s) empresa(s)				
11.DESCRICÃO DO EVENTO (HISTÓRICO / COMO OCORRE?)				

ESTE EVENTO JÁ SE TORNOU UMA MANIFESTAÇÃO HISTÓRICA E CULTURAL, CUJO O OBJETIVO É RESGATAR E VALORIZAR AS TRADIÇÕES DAS NOSSAS RAÍZES COM GRANDE PARTICIPAÇÃO DOS MÚSICOS DA REGIÃO E CONVIDADOS .

12.PÚBLICO ESTIMADO (NÚMERO DE VISITANTES PREVISTOS)

MAIS DE 10 MIL PESSOAS

13.RESPONSÁVEL PELAS INFORMAÇÕES

NOME: ELTON SERRÃO DOS SANTOS

CARGO: SECRETÁRIO DE CULTURA, DESPORTO E LAZER

TELEFONES: (91) 980477766

E-MAIL: cultura@igarapemiri.pa.gov.br

14.MAIS INFORMAÇÕES *OPCIONAL

A Mostra ARTÍSTICA MIRIENSE é um espaço de integração de artistas, grupos e entidades culturais por meio de shows, debates e oficinas artísticas dos mais variados gêneros, nesta intenção, sua organização é colaborativa e busca o amadurecimento de questões referentes à nossa cultura, configurando-se em bem mais de que apenas apresentações culturais, na pretensão de em sua VII edição fortalecer as articulações entre as iniciativas culturais de todo o município.

Integrando hoje o calendário cultural do município, o evento, se tornou um espaço ideal para apreciação das manifestações étnico-culturais miriense, demonstrando a possibilidade de diálogo e interculturalidade entre as várias formas de expressão presentes.

OBJETIVOS:

GERAL

Valorizar as manifestações artísticas mirenses, oferecendo um espaço para a apresentação do maior número de produções das diversas linguagens artísticas.

ESPECIFICOS

Contribuir com as manifestações artísticas e culturais locais;

Incentivar as comunidades de bases bem como as escolas locais a sentirem-se pertencentes à cultura popular;

Estimular as novas gerações a manter suas tradições através da participação dos grupos folclóricos infanto-juvenis;

Valorizar a cultura sociocultural através dos cantores, bandas, artistas, músicos e dançarinos da localidade e região.

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL:

DATA: 17/12/2025

CALENDÁRIO DE EVENTOS DO MUNICÍPIO DE IGARAPÉ-MIRI / 2026

1.NOME DO MUNICÍPIO	IGARAPÉ-MIRI-PARÁ			
2.NOME DO EVENTO	THE VOICE MIRIENSE			
3.DATA OU PERÍODO DO EVENTO	MARÇO a NOVEMBRO/2026			
4.ENDEREÇO / LOCAL DE REALIZAÇÃO DE EVENTO				
CENTRO CULTURAL DE IGARAPÉ-MIRI				
5.SEGMENTO DO EVENTO				
() Turismo de Natureza	(X) Turismo Cultural	() Turismo de Sol e Praia	(X) Turismo de Eventos	() Turismo Gastronômico
6.FLUXO TURÍSTICO		MARQUE UMA OPÇÃO		
(X) Municipal	(X) Estadual	(X) Regional	() Nacional	() Internacional
7.ACESSO AO MUNICÍPIO/ATRATIVO				
(X) Rodoviário	(X) Rodo-Fluvial	(X) Hidroviário Marítimo	(X) Hidroviário-Fluvial	() Aéreo
8.NOME DA INSTITUIÇÃO PROMOTORA DO EVENTO		PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-MIRI/ SECRETÁRIA DE CULTURA, DESPORTO E LAZER, CONSELHO MUNICIPAL DE CULTURA DE IGARAPÉ-MIRI, SEMED, GRUPO DE MÚSICOS MIRIENSE.		
9.DADOS DA INSTITUIÇÃO PROMOTORA				
ENDEREÇO	TRAVESSA CARAMBOLAS Nº 54		CEP: 68430-000	
TELEFONE	(91) 99191-3537			
E-MAIL	cultura@igarapemiri.pa.gov.br			
10.EXISTEM EMPRESAS QUE COMERCIALIZAM O EVENTO?			() SIM (x) NÃO	
Nome da(s) empresa(s)				
11.DESCRICÃO DO EVENTO (HISTÓRICO / COMO OCORRE?)				

ESTE EVENTO JÁ SE TORNOU UMA MANIFESTAÇÃO HISTÓRICA E CULTURAL, CUJO O OBJETIVO É RESGATAR E VALORIZAR AS TRADIÇÕES DAS NOSSAS RAÍZES COM GRANDE PARTICIPAÇÃO DOS ALUNOS DAS ESCOLAS MUNICIPAIS QUE MOSTRAM SEUS TALENTOS NA MÚSICA POPULAR.

12.PÚBLICO ESTIMADO (NÚMERO DE VISITANTES PREVISTOS)

MAIS DE 20 MIL PESSOAS

13.RESPONSÁVEL PELAS INFORMAÇÕES

NOME: ELTON SERRÃO DOS SANTOS

CARGO: SECRETÁRIO DE CULTURA, DESPORTO E LAZER

TELEFONES: (91) 980477766

E-MAIL: cultura@igarapemiri.pa.gov.br

14.MAIS INFORMAÇÕES *OPCIONAL

A Mostra da Cultura Miriense é um espaço de integração de artistas, grupos e entidades culturais por meio de shows, debates e oficinas artísticas dos mais variados gêneros, nesta intenção, sua organização é colaborativa e busca o amadurecimento de questões referentes à nossa cultura, configurando-se em bem mais de que apenas apresentações culturais, na pretensão de em sua VII edição fortalecer as articulações entre as iniciativas culturais de todo o município.

Integrando hoje o calendário cultural do município, o evento, se tornou um espaço ideal para apreciação das manifestações étnico-culturais miriense, demonstrando a possibilidade de diálogo e interculturalidade entre as várias formas de expressão presentes.

OBJETIVOS:

GERAL

Valorizar as manifestações artísticas mirenses, oferecendo um espaço para a apresentação do maior número de produções das diversas linguagens artísticas.

ESPECIFICOS

Contribuir com as manifestações artísticas e culturais locais;

Incentivar as comunidades de bases bem como as escolas locais a sentirem-se pertencentes à cultura popular;

Estimular as novas gerações a manter suas tradições através da participação dos grupos folclóricos infanto-juvenis;

Valorizar a cultura sociocultural através dos cantores, bandas, artistas, músicos e dançarinos da localidade e região.

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL:

DATA: 02/01/2025

CALENDÁRIO DE EVENTOS DO MUNICÍPIO DE IGARAPÉ-MIRI / 2026

1.NOME DO MUNICÍPIO	IGARAPÉ-MIRI-PARÁ			
2.NOME DO EVENTO	CAMINHOS ENCANTADOS DO NATAL EM CANOA PEQUENA ➤ PROJETO NATAL DE LUZES			
3.DATA OU PERÍODO DO EVENTO	DEZEMBRO/2026			
4.ENDEREÇO / LOCAL DE REALIZAÇÃO DE EVENTO				
CENTRO CULTURAL DE IGARAPÉ-MIRI				
5.SEGMENTO DO EVENTO				
() Turismo de Natureza	(X) Turismo Cultural	() Turismo de Sol e Praia	(X) Turismo de Eventos	() Turismo Gastronômico
6.FLUXO TURÍSTICO		MARQUE UMA OPÇÃO		
(X) Municipal	(X) Estadual	(X) Regional	() Nacional	() Internacional
7.ACESSO AO MUNICÍPIO/ATRATIVO				
(X) Rodoviário	(X) Rodo-Fluvial	(X) Hidroviário Marítimo	(X) Hidroviário-Fluvial	() Aéreo
8.NOME DA INSTITUIÇÃO PROMOTORA DO EVENTO		PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-MIRI, SECRETARIA DE CULTURA, DESPORTO E LAZER, CONSELHO MUNICIPAL DE CULTURA DE IGARAPÉ-MIRI, SEMED, ASSISTENCIA SOCIAL.		
9.DADOS DA INSTITUIÇÃO PROMOTORA				
ENDEREÇO	TRAVESSA CARAMBOLAS Nº 54		CEP: 68430-000	
TELEFONE	(91) 99191-3537			
E-MAIL	cultura@igarapemiri.pa.gov.br			
10.EXISTEM EMPRESAS QUE COMERCIALIZAM O EVENTO?			() SIM (x) NÃO	
Nome da(s) empresa(s)				
11.DESCRICÃO DO EVENTO (HISTÓRICO / COMO OCORRE?)				

TRATA-SE DE UMA PROPOSTA DE INTERVENÇÃO URBANA, COM UMA DECORAÇÃO NATALINA PARA O ESPAÇO PÚBLICO DE NOSSO MUNICÍPIO, ASSIM COMO PROPOSTA DE AGENDA ARTÍSTICA, ONDE O TEMA NATAL ORQUESTRARÁ TODAS AS APRESENTAÇÕES DOS CURSOS QUE A ESCOLA MUNICIPAL DE ARTES OFERTA.
PROCURANDO PROMOVER UM ASPECTO DE ARTE, BELEZA, HARMONIA E

VALORIZANDO O ESPÍRITO NATALINO DA NOSSA CIDADE, LEVANDO EM CONTA A HISTÓRIA, CULTURA E A ECONOMIA.

12. PÚBLICO ESTIMADO (NÚMERO DE VISITANTES PREVISTOS)

MAIS DE 07 MIL PESSOAS

13. RESPONSÁVEL PELAS INFORMAÇÕES

NOME: ELTON SERRÃO DOS SANTOS

CARGO: SECRETÁRIO DE CULTURA, DESPORTO E LAZER

TELEFONES: (91) 980477766

E-MAIL: cultura@igarapemiri.pa.gov.br

14. MAIS INFORMAÇÕES *OPCIONAL

É pedido da população que o poder público realize eventos, principalmente os tradicionais. Natal, Reveillon e Carnaval que estão entre as principais festas tradicionais. E a sede do município, conta com a expectativa de populações que espera a climatização natalina em espaços públicos.

Objetivos:

- Tornar a praça do perpetuo socorro mais atrativa e bonita no período das festividades Natalinas, proporcionando um grande impacto visual nas pessoas que pelas ruas transitam, visitando nosso município, firmando assim cada vez mais Igarapé-Miri como rota turística importante;
- Proporcionar o aquecimento do comércio local;
- Construindo também a ludicidade e a cultura do Natal nas crianças, que elas cresçam com seus corações marcados pela bondade e felicidade do bom velhinho, sempre dentro do tema do Natal, "Caminhos encantados do Natal em Canoa Pequena"
- Proporcionar espaço para que artistas, grupos, entidades, escolas e igrejas possam apresentar trabalhos que tenham o tema natalino como princípio de seu trabalho.

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL:

DATA: 17/12/2025

CALENDÁRIO DE EVENTOS DO MUNICÍPIO DE IGARAPÉ-MIRI / 2026

1.NOME DO MUNICÍPIO	IGARAPÉ-MIRI-PARÁ
2.NOME DO EVENTO	CIRCUITO MIRI GOSPEL ➤ CORRIDA DA BÍBLIA; ➤ FESTIVAL CULTURA RELIGIOSA ➤ PROJETO IGARAPÉ-MIRI FEST GOSPEL ➤ DIA 30 MOVIMENTO DA CONSCIENCIA EVANGELICA
3.DATA OU PERÍODO DO EVENTO	NOVEMBRO À DEZEMBRO/2026

4.ENDEREÇO / LOCAL DE REALIZAÇÃO DE EVENTO
CENTRO CULTURAL AURINO QUIRINO GONÇALVES – PINDUCA – VIAS PÚBLICAS – PRAÇA SARGES BARROS

5.SEGMENTO DO EVENTO				
() Turismo de Natureza	(X) Turismo Cultural	() Turismo de Sol e Praia	(X) Turismo de Eventos	() Turismo Gastronômico

6.FLUXO TURÍSTICO		MARQUE UMA OPÇÃO		
(X) Municipal	(X) Estadual	(X) Regional	() Nacional	() Internacional

7.ACESSO AO MUNICÍPIO/ATRATIVO				
(X) Rodoviário	(X) Rodo-Fluvial	(X) Hidroviário Marítimo	(X) Hidroviário-Fluvial	() Aéreo

8.NOME DA INSTITUIÇÃO PROMOTORA DO EVENTO	PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-MIRI, SECRETARIA DE CULTURA, DESPORTO E LAZER, E CONSELHO MUNICIPAL DE CULTURA DE IGARAPÉ-MIRI, CAPOEIRA ORIGEM BRASILEIRA –ACOB-MIRI, GRUPOS E MOVIMENTOS.
---	---

9.DADOS DA INSTITUIÇÃO PROMOTORA		
ENDEREÇO	TRAVESSA CARAMBOLAS Nº 54	CEP: 68430-000
TELEFONE	(91) 99191-3537	
E-MAIL	cultura@igarapemiri.pa.gov.br	

10.EXISTEM EMPRESAS QUE COMERCIALIZAM O EVENTO?	() SIM	(x) NÃO
Nome da(s) empresa(s)		

11.DESCRICÃO DO EVENTO (HISTÓRICO / COMO OCORRE?)

12.PÚBLICO ESTIMADO (NÚMERO DE VISITANTES PREVISTOS)	MAIS DE 35 MIL PESSOAS
---	------------------------

13.RESPONSÁVEL PELAS INFORMAÇÕES	
NOME: ELTON SERRÃO DOS SANTOS	
CARGO: SECRETÁRIO DE CULTURA, DESPORTO E LAZER	
TELEFONES: (91) 980477766	
E-MAIL: cultura@igarapemiri.pa.gov.br	

14.MAIS INFORMAÇÕES *OPCIONAL

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL:
DATA: 17/12/2025

CALENDÁRIO DE EVENTOS DO MUNICÍPIO DE IGARAPÉ-MIRI / 2026

1.NOME DO MUNICÍPIO	IGARAPÉ-MIRI-PARÁ			
2.NOME DO EVENTO	VIRADA CULTURAL: O SHOW DA VIRADA			
3.DATA OU PERÍODO DO EVENTO	DEZEMBRO/2026			
4.ENDEREÇO / LOCAL DE REALIZAÇÃO DE EVENTO				
CENTRO CULTURAL DE IGARAPÉ-MIRI				
5.SEGMENTO DO EVENTO				
() Turismo de Natureza	(X) Turismo Cultural	() Turismo de Sol e Praia	(X) Turismo de Eventos	() Turismo Gastronômico
6.FLUXO TURÍSTICO		MARQUE UMA OPÇÃO		
(X) Municipal	(X) Estadual	(X) Regional	() Nacional	() Internacional
7.ACESSO AO MUNICÍPIO/ATRATIVO				
(X) Rodoviário	(X) Rodo-Fluvial	(X) Hidroviário Marítimo	(X) Hidroviário-Fluvial	() Aéreo
8.NOME DA INSTITUIÇÃO PROMOTORA DO EVENTO		PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-MIRI, SECRETARIA DE CULTURA, DESPORTO E LAZER, CONSELHO MUNICIPAL DE CULTURA DE IGARAPÉ-MIRI.		
9.DADOS DA INSTITUIÇÃO PROMOTORA				
ENDEREÇO	TRAVESSA CARAMBOLAS Nº 54		CEP: 68430-000	
TELEFONE	(91) 99191-3537			
E-MAIL	cultura@igarapemiri.pa.gov.br			
10.EXISTEM EMPRESAS QUE COMERCIALIZAM O EVENTO?			() SIM (x) NÃO	
Nome da(s) empresa(s)				
11.DESCRICÃO DO EVENTO (HISTÓRICO / COMO OCORRE?)				

TRATA-SE DE UMA PROPOSTA DE INTERVENÇÃO URBANA, COM UMA DECORAÇÃO NATALINA PARA O ESPAÇO PÚBLICO DE NOSSO MUNICÍPIO, ASSIM COMO PROPOSTA DE AGENDA ARTÍSTICA, ONDE O TEMA NATAL ORQUESTRARÁ TODAS AS APRESENTAÇÕES DOS CURSOS QUE A ESCOLA MUNICIPAL DE ARTES OFERTA. PROCURANDO PROMOVER UM ASPECTO DE ARTE, BELEZA, HARMONIA E VALORIZANDO O ESPÍRITO NATALINO DA NOSSA CIDADE, LEVANDO EM CONTA A HISTÓRIA, CULTURA E A ECONOMIA.

12. PÚBLICO ESTIMADO (NÚMERO DE VISITANTES PREVISTOS)

MAIS DE 30 MIL PESSOAS

13. RESPONSÁVEL PELAS INFORMAÇÕES

NOME: ELTON SERRÃO DOS SANTOS

CARGO: SECRETÁRIO DE CULTURA, DESPORTO E LAZER

TELEFONES: (91) 980477766

E-MAIL: cultura@igarapemiri.pa.gov.br

14. MAIS INFORMAÇÕES *OPCIONAL

É pedido da população que o poder público realize eventos, principalmente os tradicionais. Natal, Reveillon e Carnaval que estão entre as principais festas tradicionais. E a sede do município, conta com a expectativa de populações que espera a climatização natalina em espaços públicos.

Objetivos:

- Tornar a praça do perpetuo socorro mais atrativa e bonita no período das festividades Natalinas, proporcionando um grande impacto visual nas pessoas que pelas ruas transitam, visitando nosso município, firmando assim cada vez mais Igarapé-Miri como rota turística importante;
- Proporcionar o aquecimento do comércio local;
- Construindo também a ludicidade e a cultura do Natal nas crianças, que elas cresçam com seus corações marcados pela bondade e felicidade do bom velhinho, sempre dentro do tema do Natal, “Caminhos encantados do Natal em Canoa Pequena”;
- Proporcionar espaço para que artistas, grupos, entidades, escolas e igrejas possam apresentar trabalhos que tenham o tema natalino como princípio de seu trabalho.

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL:

DATA: 17/21/2025